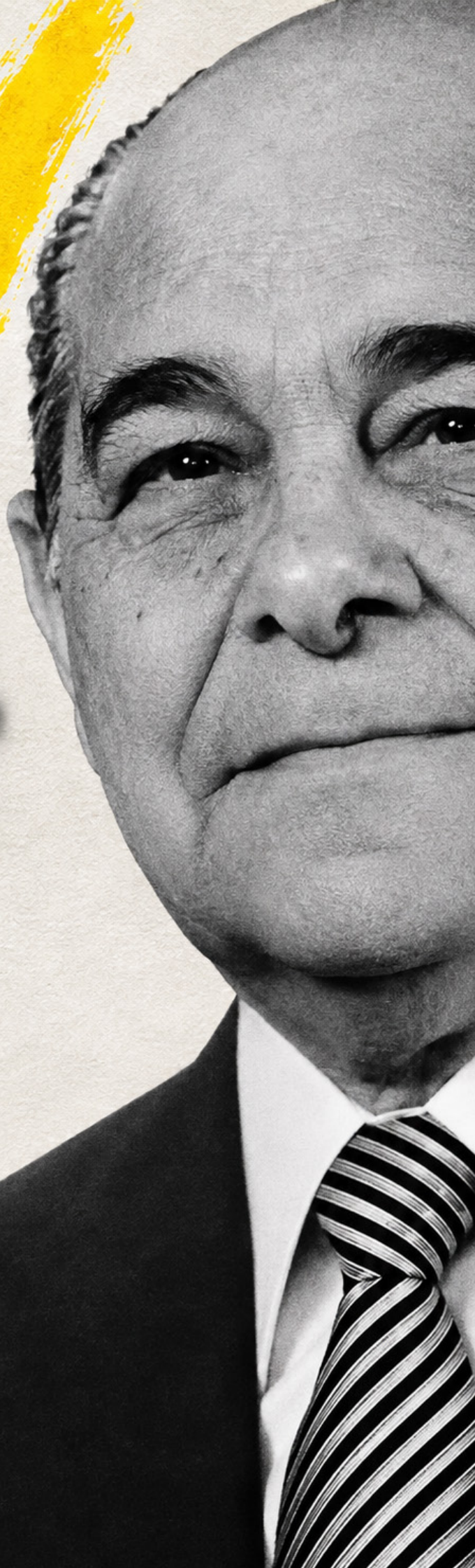
TANCREDO NEVES E O BRASIL

o radicalismo na defesa da democracia como expressão do pensamento político

ADELCIO MACHADO DOS SANTOS

EDITORA NOVUS
LIVROS ACADÊMICOS
2026



Adelcio Machado dos Santos

TANCREDO NEVES E O BRASIL:
o radicalismo na defesa da democracia como expressão do pensamento político

1ª EDIÇÃO

EDITORA NOVUS
LIVROS ACADÊMICOS

SÃO LUÍS - 2026

EDITORA NOVUS
SÃO LUÍS - MA - 2026
WWW.EDITORANOVUS.COM.BR EDITORANOVUS@GMAIL.COM

Diagramação e Edição
Eduardo Mendonça Pinheiro
Edição de Arte
Eduardo Mendonça Pinheiro
Capa
Presidência da República / Gervásio Baptista (1985)

Conteudista
Adelcio Machado dos Santos © 2026
Normalização
José Marcelino Nascimento Veiga Júnior

© 2026 Copyright – Direitos reservados. A Editora Novus é detentora dos direitos autorais relativos à edição, diagramação e ao projeto gráfico da presente obra. Os autores permanecem titulares dos direitos autorais de seus respectivos textos. Esta publicação está licenciada sob a Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), permitindo a reprodução, o download e o compartilhamento total ou parcial do conteúdo, desde que a fonte seja devidamente citada, com atribuição obrigatória de autoria, e que a obra seja disponibilizada exclusivamente em Acesso Aberto (Open Access). Não é permitida qualquer forma de alteração, adaptação ou modificação do conteúdo, bem como sua disponibilização em plataformas de acesso restrito ou com finalidade comercial.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S237t

Santos, Adelcio Machado dos

Tancredo Neves e o Brasil: o radicalismo na defesa da democracia como expressão do pensamento político. / Adelcio Machado dos Santos. – São Luís: Editora Novus, 2026.

70 f.: il. color.
Publicação digital (e-book) no formato PDF

ISBN: 978-65-84364-93-6
DOI: 10.29327/5986646

1. Tancredo Neves. 2. Democracia. 3. Redemocratização. 4. Transição política. 5. História política brasileira. I. Santos, Adelcio Machado dos. II. Título.

CDU: 32(81)(092)

Elaborado por José Marcelino Nascimento Veiga Júnior – CRB 13/320

CONSELHO EDITORIAL

Drª Anali Linhares Lima
M.Sc. Alan Jeffeson Lima de Moraes
Dr. André Leonardo Demaison Medeiros Maia
Drª Anna Christina Sanazario de Oliveira
Drª Aurea Maria Barbosa de Sousa
Drª Camila Pinheiro Nobre
Dr. Claudio Alves Benassi
Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua
Drª Claudiene Diniz da Silva
Dr. Diogo Guagliardo Neves
M.Sc. Eduardo Oliveira Pereira
Drª Elba Pereira Chaves
Dr. Elmo de Sena Ferreira Junior
M.Sc. Érica Mendonça Pinheiro
Dr. Fabio Antonio da Silva Arruda
M.Sc. Fernanda Tabita Barroso Zeidan
Dr. George Alberto da Silva Dias
Drª Gerbeli de Mattos Salgado Mochel
Drª Giselle Cutrim de Oliveira Santos
Drª Herlane de Olinda Vieira Barros
Drª Ivete Furtado Ribeiro Caldas
M.Sc. José Carlos Durans Pinheiro
Dr. Josimar Soares da Silva
M.Sc. Josiney Farias de Araújo
M.Sc. Julianno Pizzano Ayoub
Dr. Leonardo França da Silva
M.Sc. Lucianna Serfaty de Holanda
Drª Luciara Bilhalva Corrêa
Drª Luana Martins Cantanhede
Drª Maria Raimunda Chagas Silva
Drª Marina Bezerra Figueiredo
M.Sc. Mayanne Camara Serra
Drª Michela Costa Batista
Dr. Moisés dos Santos Rocha
Drª Priscila Xavier de Araújo
M.Sc. Ramaiany Carneiro Mesquita
Drª Rita de Cássia Silva de Oliveira
Dr. Saulo José Figueiredo Mendes
Drª Samantha Ariadne Alves de Freitas
Drª Sandra Imaculada Moreira Neto
M.Sc. Shirley Ribeiro Carvalho
Drª Sinara de Fátima Freire dos Santos
M.Sc. Tatiana Mendes Bacellar
Drª Thais Roseli Corrêa
Drª Thalita Karolline de Queiroz Pereira
M.Sc. Victor Crespo de Oliveira
Dr. Wellinton de Assunção
Dr. William de Jesus Ericeira Mochel Filho

Acesse www.editoranovus.com.br/corpo-editorial-2/ para conhecer os membros do Corpo Editorial

Parecer editorial e avaliação por pares
Os trabalhos que integram esta obra foram submetidos à apreciação do Conselho Editorial da Editora Novus e avaliados por pareceristas externos, por meio do sistema de revisão por pares (peer review), tendo sido considerados aptos para publicação.

Nota editorial: Trata-se de uma produção de caráter independente, na qual os direitos autorais permanecem sob a titularidade de seus respectivos autores. Eventualmente, alguns textos podem apresentar desdobramentos de pesquisas, comunicações ou trabalhos acadêmicos previamente apresentados ou defendidos, cabendo aos autores a observância rigorosa das boas práticas acadêmicas, especialmente no que se refere à prevenção do autoplágio. O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento da Editora Novus, dos organizadores, dos revisores ou dos membros do Conselho Editorial.

Livro dedicado a
Eduardo Pinho Moreira

"A reconstrução democrática do País significa o retorno, em toda a liberdade, dos trabalhadores à vida política" (Tancredo Neves, 1985).

NEVES, Tancredo. *Discurso do Presidente Tancredo Neves no Colégio Eleitoral* (15 de janeiro de 1985). Brasília, DF, 15 jan. 1985. Disponível em: https://pt.wikisource.org/wiki/Discurso_do_Presidente_Tancredo_Neves_no_Col%C3%A9gio_Eleitoral_(15_de_janeiro_de_1985). Acesso em: 17 out. 2026.

RESUMO

A presente monografia analisa o pensamento político de Tancredo Neves, considerando as relações entre a defesa da democracia, o radicalismo democrático, a conciliação institucional e as estratégias de moderação política no contexto da história republicana brasileira. O objetivo geral consiste em compreender de que maneira a defesa dos princípios democráticos se manifestou em seus discursos, posicionamentos e práticas políticas, especialmente durante o processo de redemocratização do Brasil, entre 1964 e 1985. No que se refere à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em uma abordagem histórico-interpretativa, mediante o exame de produções científicas, pronunciamentos políticos e registros institucionais. A fundamentação teórica contempla contribuições clássicas e contemporâneas sobre democracia, representação, constitucionalismo e transição política. A análise evidencia que a trajetória de Tancredo Neves esteve associada à valorização das instituições representativas, das liberdades públicas e da legitimidade constitucional, articuladas à utilização de mecanismos de negociação política. Identificaram-se, entretanto, tensões entre os compromissos democráticos expressos em seus discursos e as estratégias de conciliação desenvolvidas durante a transição, particularmente na formação da Aliança Democrática e na eleição presidencial indireta de 1985. Conclui-se que o radicalismo na defesa da democracia constitui uma categoria interpretativa pertinente, desde que diferenciada das concepções teóricas específicas de democracia radical. A investigação contribui para a compreensão das relações entre pensamento político, moderação institucional e redemocratização brasileira, reconhecendo que a construção democrática resulta de processos históricos coletivos, marcados por disputas, negociações e contradições. Ressalta-se, igualmente, a importância da participação social na consolidação das instituições democráticas brasileiras.

Palavras-chave: Tancredo Neves; pensamento político; democracia; radicalismo democrático; redemocratização brasileira.

ABSTRACT

This monograph analyzes the political thought of Tancredo Neves, considering the relationships between the defense of democracy, democratic radicalism, institutional conciliation, and strategies of political moderation within the context of Brazilian republican history. Its main objective is to understand how the defense of democratic principles was manifested in his speeches, political positions, and practices, particularly during Brazil's redemocratization process between 1964 and 1985. Methodologically, the research adopts a qualitative approach, based on bibliographic and documentary research and grounded in a historical-interpretive perspective, through the examination of scholarly publications, political speeches, and institutional records. The theoretical framework incorporates classical and contemporary contributions concerning democracy, representation, constitutionalism, and political transition. The analysis indicates that Tancredo Neves's political trajectory was associated with the appreciation of representative institutions, civil liberties, and constitutional legitimacy, combined with the use of political negotiation mechanisms. However, tensions were identified between the democratic commitments expressed in his speeches and the conciliatory strategies adopted during the political transition, particularly in the formation of the Democratic Alliance and the indirect presidential election of 1985. The study concludes that radicalism in the defense of democracy constitutes a relevant interpretative category, provided that it is distinguished from specific theoretical conceptions of radical democracy. The research contributes to understanding the relationships between political thought, institutional moderation, and Brazilian redemocratization, recognizing that democratic development results from collective historical processes characterized by disputes, negotiations, and contradictions. It also emphasizes the importance of social participation in consolidating Brazil's democratic institutions.

Keywords: Tancredo Neves; political thought; democracy; democratic radicalism; Brazilian redemocratization.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 10

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 2 13

DEMOCRACIA, RADICALISMO E PENSAMENTO POLÍTICO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

Compreensão da tríade: democracia, radicalismo e pensamento político 14

Radicalismo político e radicalismo democrático: aproximações e distinções conceituais 17

Liberalismo político, representação e instituições democráticas 20

Conciliação, negociação e moderação na tradição política brasileira 22

CAPÍTULO 3 26

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

CAPÍTULO 4 30

TANCREDO NEVES E A HISTÓRIA POLÍTICA BRASILEIRA: TRAJETÓRIA, CONTEXTO E REDEMOCRATIZAÇÃO

Formação política e atuação institucional na República Brasileira (1930–1960) 31

Tancredo Neves, o Parlamentarismo e a crise institucional de 1961–1964 34

A atuação política de Tancredo Neves durante o regime militar (1964–1979) 37

A abertura política e os caminhos da redemocratização brasileira (1979–1984).... 40

Das Diretas Já à aliança democrática: articulações políticas e eleição presidencial de 1985 43

CAPÍTULO 5 47

O RADICALISMO NA DEFESA DA DEMOCRACIA - EXPRESSÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO DE TANCREDO NEVES

O pensamento democrático de Tancredo Neves: princípios, concepções e posicionamentos políticos 48

Democracia, liberdade e institucionalidade nos discursos políticos de Tancredo Neves 52

Radicalismo democrático e moderação política: tensões, limites e contradições ...55

CAPÍTULO 6 60

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS 63

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

A história política brasileira, mormente no curso da segunda metade do século XX, foi marcada por profundas transformações institucionais, disputas ideológicas e processos de reorganização das estruturas de poder. Nesse contexto, a democracia consolidou-se como uma das principais questões do debate político nacional, particularmente após o golpe civil-militar de 1964, que inaugurou um período autoritário caracterizado pela restrição de direitos políticos, pela limitação das liberdades civis e pela concentração do poder decisório. O processo de transição democrática, desenvolvido progressivamente a partir da década de 1970, envolveu negociações entre diferentes segmentos políticos, mobilizações sociais e disputas sobre os caminhos institucionais da reorganização do Estado brasileiro. Conforme analisa Codato (2005), a transição política brasileira deve ser compreendida considerando tanto as transformações das instituições estatais quanto as dinâmicas de atuação dos diferentes agentes políticos e sociais.

Nesse cenário, Tancredo de Almeida Neves (1910–1985) constituiu uma das lideranças políticas envolvidas nas articulações institucionais que marcaram a trajetória republicana brasileira. Sua "performance" compreendeu diferentes momentos históricos, incluindo a experiência democrática anterior a 1964, o exercício do cargo de primeiro-ministro durante o governo João Goulart, a participação na oposição parlamentar ao regime militar e as negociações políticas que culminaram em sua eleição indireta para a Presidência da República, em janeiro de 1985. De acordo com a Fundação Getulio Vargas (s.d.), sua trajetória caracterizou-se pela participação em diferentes espaços institucionais e pela defesa de estratégias de negociação política, especialmente durante as discussões relacionadas à abertura do regime militar.

A atuação de Tancredo Neves durante o processo de redemocratização apresenta elementos relevantes para a compreensão das relações entre pensamento político, democracia, conciliação e institucionalidade. Sua participação no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sua atuação parlamentar e seu envolvimento nas articulações da Aliança Democrática evidenciam a importância das negociações entre diferentes forças políticas no contexto da transição. Entretanto, a análise de seu pensamento exige ultrapassar interpretações exclusivamente biográficas ou comemorativas, considerando as circunstâncias históricas, os interesses políticos e as contradições presentes em suas decisões e manifestações públicas. Nesse sentido, torna-se necessário examinar a correspondência entre os princípios democráticos expressos em seus discursos e as estratégias políticas adotadas ao longo de sua trajetória.

A compreensão dessas relações demanda uma fundamentação conceitual sobre democracia e pensamento político. Bobbio (1986) compreende a democracia a partir de procedimentos e regras institucionais que estabelecem as condições de participação e decisão coletiva. Complementarmente, Dahl (2001) destaca a participação política, a igualdade de direitos e a existência de instituições representativas como elementos fundamentais dos sistemas democráticos. Essas perspectivas oferecem instrumentos analíticos para investigar o significado atribuído à democracia nos posicionamentos de Tancredo Neves, particularmente quanto à defesa das liberdades públicas, ao funcionamento das instituições representativas e à legitimidade do exercício do poder político.

Nesse contexto, a expressão radicalismo na defesa da democracia, presente no título desta investigação, constitui uma categoria interpretativa destinada a examinar a relação entre a afirmação de princípios democráticos e a adoção de estratégias políticas moderadas. Não se trata de atribuir antecipadamente essa formulação ao pensamento de Tancredo Neves, tampouco de pressupor sua correspondência integral com a prática política do personagem histórico. Busca-se investigar em que medida seus pronunciamentos, posicionamentos e articulações expressaram compromissos com a ordem democrática e como tais compromissos se relacionaram com práticas de conciliação institucional. A utilização dessa categoria exige, portanto, distinguir a defesa de princípios políticos da radicalização dos métodos de atuação.

A relevância desse debate manifesta-se particularmente nos acontecimentos de 1984 e 1985, quando a mobilização popular pelas Diretas Já e a rejeição da Emenda Dante de Oliveira estabeleceram novas condições para a sucessão presidencial. A formação da Aliança Democrática, reunindo setores oposicionistas e dissidentes do partido governista, possibilitou a candidatura de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, resultando em sua eleição em 15 de janeiro de 1985. Embora o processo tenha representado uma alteração na composição do poder político nacional, sua realização por meio de eleições indiretas evidencia as particularidades institucionais da transição brasileira. Bauer (2025) ressalta a necessidade de problematizar a compreensão de 1985 como encerramento definitivo do período autoritário, considerando a permanência de estruturas e práticas políticas anteriores.

Diante dessas considerações, a presente monografia estabelece como problema central de pesquisa a seguinte questão: de que maneira o radicalismo na defesa da democracia, compreendido como categoria interpretativa, manifesta-se no pensamento político de Tancredo Neves e em sua atuação no processo de redemocratização brasileira? A investigação procura compreender como os princípios democráticos, a negociação institucional e a conciliação política se articularam em seus discursos e posicionamentos, considerando as condições históricas que influenciaram suas decisões. Busca-se, igualmente, identificar possíveis tensões entre a defesa da democracia e os limites impostos pelos acordos políticos estabelecidos durante a transição.

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar o pensamento político de Tancredo Neves, investigando suas concepções de democracia e as relações entre a defesa dos princípios democráticos e as estratégias de conciliação adotadas no contexto brasileiro. Especificamente, pretende-se contextualizar sua trajetória política; discutir os fundamentos teóricos da democracia, do radicalismo democrático e da conciliação institucional; examinar pronunciamentos e documentos

relacionados à sua atuação; e interpretar as aproximações e contradições entre seus discursos e práticas políticas. O recorte temporal principal compreende o período de 1964 a 1985, contemplando antecedentes históricos indispensáveis à compreensão de sua formação e trajetória.

A justificativa desta investigação fundamenta-se em sua contribuição para os estudos históricos e políticos sobre a redemocratização brasileira. Do ponto de vista científico, pretende-se aprofundar a compreensão das relações entre lideranças políticas, pensamento democrático e processos de transformação institucional, evitando interpretações personalistas ou deterministas. Sua relevância histórica encontra-se na possibilidade de examinar criticamente documentos e discursos relacionados à transição política, considerando tanto a participação das lideranças parlamentares quanto a influência dos movimentos sociais. No plano acadêmico, o estudo contribui para a discussão sobre os significados da democracia e da conciliação na tradição política brasileira, reconhecendo que esses conceitos assumem diferentes sentidos conforme seus contextos históricos.

No que diz respeito à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, com objetivos exploratórios e descritivo-analíticos. O desenvolvimento da investigação compreenderá a análise de livros, artigos científicos, registros parlamentares, pronunciamentos políticos e documentos históricos disponibilizados por instituições como o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV), a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. A interpretação das fontes considerará o contexto de produção dos discursos, suas intencionalidades políticas e as relações estabelecidas entre os acontecimentos históricos e as concepções democráticas identificadas. Adotar-se-á uma perspectiva histórico-interpretativa, procurando confrontar diferentes registros documentais e contribuições historiográficas.

Estruturalmente, a monografia encontra-se organizada em seis capítulos. Após esta introdução, o segundo capítulo apresenta os fundamentos teóricos e conceituais relacionados à democracia, ao radicalismo e ao pensamento político. O terceiro descreve os procedimentos metodológicos utilizados na investigação. O quarto contextualiza a trajetória política de Tancredo Neves e sua participação nos acontecimentos que antecederam a redemocratização brasileira. Por fim, o quinto desenvolve a análise de seu pensamento político, examinando as relações entre democracia, liberdade, institucionalidade e conciliação.

CAPÍTULO 2

DEMOCRACIA, RADICALISMO E PENSAMENTO POLÍTICO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

A compreensão das relações entre democracia, radicalismo e pensamento político constitui um pressuposto teórico fundamental para a análise das transformações institucionais e das disputas de poder que caracterizaram a história política brasileira. A democracia, enquanto conceito histórico, político e filosófico, apresenta diferentes interpretações relacionadas à soberania popular, à legitimidade do poder, à representação política e à garantia das liberdades individuais e coletivas. Conforme Bobbio (1986), os regimes democráticos fundamentam-se em regras e procedimentos que disciplinam a participação dos cidadãos nas decisões coletivas, estabelecendo condições institucionais para o exercício legítimo do poder. Complementarmente, Dahl (2001) compreende a democracia a partir de critérios relacionados à participação efetiva, à igualdade política e à existência de instituições capazes de assegurar direitos e oportunidades de intervenção nos processos decisórios. Essas perspectivas demonstram que a democracia não se restringe à organização formal do Estado, constituindo também um processo histórico de construção, contestação e transformação das relações políticas e sociais.

No âmbito dessas discussões, o radicalismo político representa uma categoria conceitual cuja compreensão exige distinguir diferentes formas de atuação, posicionamento e transformação das estruturas de poder. Embora frequentemente associado à ruptura institucional ou à intensificação dos conflitos políticos, o termo radicalismo também pode designar a defesa persistente de determinados princípios, sem necessariamente implicar a adoção de práticas autoritárias ou violentas. Nesse sentido, a noção de radicalismo democrático, adotada como categoria analítica nesta investigação, permite examinar a intensidade dos compromissos políticos assumidos em defesa das instituições representativas, das liberdades públicas e da legitimidade democrática. Entretanto, sua utilização demanda cautela teórica, uma vez que a defesa de princípios democráticos pode coexistir com estratégias de negociação, moderação e acomodação institucional. Dessa maneira, torna-se necessário compreender as relações entre radicalismo, democracia e conciliação, considerando suas especificidades conceituais e os contextos históricos nos quais esses elementos se manifestam.

O pensamento político, por sua vez, constitui um campo de investigação voltado à interpretação das ideias, concepções, valores e práticas que orientam a organização e o exercício do poder nas sociedades. Sua análise possibilita compreender como diferentes agentes políticos formulam interpretações sobre o

Estado, a autoridade, a liberdade, a representação e os mecanismos de resolução dos conflitos sociais. No contexto brasileiro, essas questões assumem particular relevância diante das sucessivas experiências autoritárias, dos processos de reorganização institucional e das estratégias de conciliação que marcaram diferentes momentos da trajetória republicana. A atuação de Tancredo Neves insere-se nesse cenário histórico, especialmente em razão de sua participação nas negociações políticas relacionadas à crise institucional de 1961, de sua presença na oposição parlamentar durante o regime militar e das articulações que antecederam a transição política de 1985. A interpretação de seu pensamento político exige, portanto, considerar as relações entre suas formulações discursivas, suas decisões institucionais e as condições históricas que influenciaram sua atuação.

Diante dessas considerações, este capítulo tem como finalidade estabelecer os fundamentos teóricos e conceituais necessários à compreensão da democracia, do radicalismo e do pensamento político, articulando essas categorias à investigação da trajetória de Tancredo Neves. Inicialmente, serão discutidas as principais concepções de democracia e suas relações com a organização institucional do poder, destacando-se as contribuições da teoria política clássica e contemporânea. Em seguida, serão examinadas as distinções entre radicalismo político e radicalismo democrático, buscando identificar suas possibilidades interpretativas e limitações conceituais. Posteriormente, a discussão abordará os fundamentos do liberalismo político, da representação e das instituições democráticas, avançando para o exame da conciliação, da negociação e da moderação na tradição política brasileira. Pretende-se, assim, construir um referencial teórico capaz de subsidiar a análise crítica do pensamento político de Tancredo Neves, considerando as convergências, tensões e possíveis contradições entre a defesa da democracia e as estratégias institucionais empregadas no processo de redemocratização brasileira.

Compreensão da tríade: democracia, radicalismo e pensamento político

A democracia constitui uma das categorias fundamentais da Filosofia Política e da Ciência Política, cuja construção histórica encontra-se relacionada às transformações das formas de organização do poder, aos princípios de legitimidade governamental e aos mecanismos de participação dos indivíduos nas decisões coletivas. Embora sua origem conceitual remonte à experiência política da Antiguidade grega, suas configurações contemporâneas resultam de processos históricos caracterizados pela ampliação dos direitos civis e políticos, pela institucionalização da representação e pelo reconhecimento do pluralismo social. Nesse sentido, a democracia não corresponde a um modelo institucional único, mas compreende diferentes concepções teóricas e experiências históricas que expressam formas particulares de organização das relações entre Estado e sociedade. Bobbio (1986) considera que a democracia moderna se fundamenta na existência de procedimentos que estabelecem quem está autorizado a participar das decisões coletivas e quais regras devem orientar o exercício desse poder.

A perspectiva procedimental desenvolvida por Bobbio (1986) atribui centralidade às instituições políticas, às normas de participação e aos mecanismos de tomada de decisão. Sob essa abordagem, a democracia pressupõe a existência

de alternativas políticas efetivas, o reconhecimento da legitimidade das divergências e a garantia de direitos indispensáveis à participação dos cidadãos. Entretanto, o estabelecimento de procedimentos eleitorais não esgota as exigências de funcionamento democrático, uma vez que a efetividade desses mecanismos depende de condições institucionais que assegurem a liberdade de expressão, a organização política e a possibilidade de contestação das decisões governamentais. A democracia apresenta, portanto, dimensões formais e substantivas que precisam ser consideradas conjuntamente na interpretação de experiências históricas específicas.

Dahl (2001), ao discutir os fundamentos dos regimes democráticos, identifica critérios relacionados à participação efetiva, à igualdade de voto, à compreensão esclarecida, ao controle da agenda política e à inclusão dos cidadãos adultos. Esses elementos permitem compreender a democracia como um processo de distribuição das oportunidades de influência política, cuja realização depende de instituições capazes de assegurar direitos e condições de participação. A distinção entre os ideais democráticos e suas manifestações institucionais demonstra que os sistemas políticos concretos apresentam diferentes graus de aproximação em relação aos princípios normativos da democracia. Desse modo, o conceito de poliarquia, desenvolvido pelo autor em sua produção teórica, contribui para interpretar as democracias realmente existentes a partir da competição política, da participação e da pluralidade de organizações e interesses sociais.

O debate contemporâneo também incorpora perspectivas que ultrapassam a centralidade dos mecanismos eleitorais e enfatizam a necessidade de participação social nos processos decisórios. Landemore (2020) argumenta que a democracia pode ser compreendida mediante possibilidades mais amplas de abertura institucional à participação dos cidadãos, questionando a concentração das decisões políticas em grupos restritos de representantes. Sua abordagem evidencia a importância da inclusão política, da deliberação pública e da circulação do poder na construção de instituições democráticas. No contexto brasileiro, Avritzer (2008) demonstra que os desenhos institucionais influenciam as possibilidades de participação da sociedade, especialmente por meio de conselhos, mecanismos deliberativos e experiências participativas. Essas contribuições permitem reconhecer que a legitimidade democrática envolve tanto a representação institucional quanto a existência de canais de participação social.

A compreensão da democracia encontra-se igualmente relacionada ao pensamento político, entendido como o conjunto de formulações intelectuais, concepções normativas e interpretações históricas que procuram explicar a organização do Estado, a legitimidade da autoridade e os fundamentos das relações de poder. O pensamento político não se limita às construções sistemáticas desenvolvidas por filósofos e teóricos, podendo manifestar-se em discursos parlamentares, programas partidários, pronunciamentos governamentais e decisões institucionais. Sua investigação exige considerar as circunstâncias de produção dessas manifestações, os interesses envolvidos e os significados atribuídos aos conceitos utilizados pelos agentes políticos. Consequentemente, o estudo do pensamento político demanda uma abordagem que articule a interpretação das ideias às condições históricas nas quais elas foram formuladas e mobilizadas.

Nesse campo de investigação, o radicalismo representa uma categoria cuja definição depende das tradições teóricas e dos contextos históricos examinados. Em sentido amplo, pode designar propostas de transformação profunda das es-

truturas políticas e sociais, assim como compromissos considerados fundamentais por determinados agentes. Todavia, sua associação automática à violência ou à ruptura autoritária constitui uma simplificação conceitual, pois diferentes tradições políticas empregam o termo para caracterizar projetos de aprofundamento da participação democrática. Laclau e Mouffe (1985), ao desenvolverem uma reflexão sobre a democracia radical e plural, enfatizam a multiplicidade dos conflitos sociais e a possibilidade de ampliar as relações democráticas para diferentes esferas da vida coletiva. Nessa perspectiva, o radicalismo democrático apresenta características distintas das formas de atuação que rejeitam o pluralismo político.

A relação entre democracia e conflito político constitui outro elemento essencial para essa discussão. Mouffe (2000) argumenta que as sociedades democráticas são atravessadas por antagonismos e divergências que não podem ser definitivamente eliminados mediante soluções exclusivamente consensuais. Sua concepção de pluralismo agonístico reconhece a permanência dos conflitos, mas procura compreendê-los em um espaço político no qual os participantes reconhecem a legitimidade da existência de adversários. Essa abordagem possibilita diferenciar a disputa democrática, fundamentada no reconhecimento do pluralismo, das práticas que procuram eliminar a legitimidade da oposição. Assim, o conflito político não representa necessariamente uma negação da democracia, podendo constituir uma dimensão de seu funcionamento institucional e de seus processos de transformação.

Na experiência brasileira, a relação entre democracia, pensamento político e disputas institucionais apresenta particularidades decorrentes da formação histórica do Estado e das sucessivas reorganizações dos regimes políticos. Carvalho (2001) demonstra que a construção da cidadania brasileira ocorreu de maneira desigual, com diferentes ritmos de reconhecimento e efetivação dos direitos civis, políticos e sociais. Essa trajetória evidencia que a institucionalização democrática precisa ser compreendida a partir das condições concretas de participação e inclusão da população. Complementarmente, Avritzer (2019) examina as oscilações históricas da democracia brasileira, destacando a influência das relações entre instituições, atores políticos e mobilização social. Tais contribuições permitem analisar a democracia como uma construção histórica sujeita a mudanças e disputas sobre seus fundamentos.

O período compreendido entre 1964 e 1985 apresenta particular relevância para essa investigação, considerando as restrições institucionais estabelecidas durante o regime militar e o processo gradual de reorganização das forças políticas. Codato (2005) demonstra que a transição brasileira envolveu transformações nas estruturas estatais e nas relações entre os agentes políticos, não podendo ser interpretada exclusivamente como substituição de governantes. A compreensão desse processo exige considerar os mecanismos institucionais de mudança, as negociações entre grupos políticos e as pressões exercidas por diferentes segmentos da sociedade. Dessa maneira, a redemocratização constitui um objeto de estudo que articula disputas políticas, reorganização institucional e redefinição dos princípios de legitimidade governamental.

A trajetória de Tancredo Neves insere-se nesse conjunto de transformações, especialmente em razão de sua atuação parlamentar e de sua participação nas negociações relacionadas à transição democrática. Conforme os registros do CPDOC/FGV, sua experiência política compreendeu a atuação em governos cons-

titucionais, a participação no parlamentarismo de 1961, a oposição institucional durante o regime militar e as articulações que resultaram na formação da Aliança Democrática em 1984 (Fundação Getulio Vargas, [s.d.]). A análise de seu pensamento político pressupõe, portanto, o exame das relações entre suas manifestações discursivas, suas estratégias de atuação e as circunstâncias históricas que condicionaram suas decisões, evitando a identificação automática entre discurso democrático e determinada prática política.

Dessa forma, democracia, radicalismo e pensamento político constituem categorias analíticas interdependentes, mas conceitualmente distintas. A democracia estabelece princípios relacionados à legitimidade e à participação política; o radicalismo expressa diferentes modalidades de compromisso ou transformação institucional; e o pensamento político permite investigar os fundamentos intelectuais e discursivos das ações dos agentes históricos. No âmbito desta monografia, essas categorias serão articuladas para examinar como Tancredo Neves compreendeu a democracia e de que maneira suas formulações se relacionaram com práticas de negociação e conciliação. Tal abordagem não pressupõe que o radicalismo democrático tenha constituído uma doutrina explicitamente assumida pelo político, mas procura verificar se determinados elementos de seu discurso e de sua atuação podem ser interpretados a partir dessa categoria teórica

Radicalismo político e radicalismo democrático: aproximações e distinções conceituais

O radicalismo político constitui uma categoria interpretativa presente em diferentes tradições da teoria política, sendo utilizado para caracterizar posicionamentos, movimentos e projetos que defendem transformações profundas nas estruturas institucionais, econômicas e sociais. Sua definição, entretanto, apresenta variações históricas e conceituais que impedem sua compreensão como fenômeno homogêneo. Em determinadas circunstâncias, o radicalismo refere-se à contestação das estruturas estabelecidas; em outras, expressa a afirmação de princípios considerados fundamentais para a organização política. Dessa maneira, sua análise exige distinguir os objetivos pretendidos, os métodos empregados e as concepções de legitimidade que orientam a atuação dos agentes políticos. A intensidade de uma convicção, isoladamente, não permite determinar a natureza democrática ou antidemocrática de determinado posicionamento.

No campo da teoria democrática, essa distinção adquire importância porque a defesa de transformações institucionais profundas não implica, necessariamente, a rejeição das regras democráticas. A democracia pressupõe a existência de divergências entre projetos políticos, sendo possível que diferentes atores reivindiquem mudanças estruturais mediante eleições, mobilizações sociais, debates parlamentares e mecanismos legalmente reconhecidos. Bobbio (1986) enfatiza que a legitimidade democrática depende de procedimentos que permitam a participação e a alternância nas posições de poder. Consequentemente, a análise do radicalismo político precisa considerar a relação entre os objetivos defendidos e o reconhecimento das condições institucionais necessárias à competição política, à participação coletiva e à preservação das liberdades públicas.

A perspectiva do radicalismo democrático apresenta uma formulação teórica específica na obra de Laclau e Mouffe (1985), que propõem uma compreensão

da democracia associada à ampliação das relações de igualdade e liberdade nas diferentes esferas sociais. Nessa abordagem, a democracia não se restringe aos mecanismos tradicionais de representação, pois envolve a constituição de identidades políticas, a articulação de demandas coletivas e a contestação de relações de subordinação. O radicalismo democrático corresponde, portanto, a um projeto de aprofundamento e ampliação das práticas democráticas, reconhecendo a pluralidade das experiências sociais. Essa formulação não deve ser confundida com o emprego genérico do termo radicalismo para designar a defesa firme de instituições políticas, pois apresenta fundamentos teóricos e objetivos próprios.

Mouffe (2000) aprofunda essa discussão ao desenvolver a concepção de democracia agonística, fundamentada no reconhecimento da persistência dos conflitos nas sociedades pluralistas. A autora considera que os antagonismos não desaparecem com a institucionalização democrática, mas podem assumir formas políticas nas quais os diferentes participantes reconhecem a legitimidade de seus adversários. Essa perspectiva distingue a disputa democrática da tentativa de eliminar a pluralidade política, compreendendo o conflito como dimensão constitutiva da vida coletiva. Assim, a radicalização democrática pode ser interpretada como ampliação das possibilidades de expressão e disputa política, desde que o reconhecimento dos direitos e da legitimidade dos diferentes participantes permaneça como condição do processo institucional.

A diferenciação entre radicalismo democrático e extremismo político exige igualmente atenção às práticas e aos procedimentos mobilizados pelos agentes históricos. O extremismo pode envolver a rejeição do pluralismo, a deslegitimação de adversários ou a defesa de formas de concentração de poder incompatíveis com direitos democráticos. Entretanto, o emprego dessas categorias deve resultar da análise de discursos, programas e condutas concretas, não de classificações antecipadas. Dahl (2001) demonstra que a competição política e a possibilidade de oposição constituem condições importantes para a realização da democracia. Dessa maneira, a caracterização de determinada prática como democrática depende de sua relação com a participação, a contestação pública e as garantias institucionais, e não exclusivamente da intensidade das posições defendidas.

A moderação política, por sua vez, constitui uma categoria distinta do radicalismo, embora possa coexistir com a defesa de princípios políticos considerados inegociáveis. Em termos analíticos, a moderação pode ser compreendida como uma orientação relacionada à negociação, à construção de acordos e ao emprego de procedimentos institucionais para administrar divergências. Essa característica não determina, por si só, o conteúdo substantivo das posições políticas adotadas. Um agente pode defender mudanças abrangentes por meios negociados ou preservar determinadas estruturas mediante estratégias de confronto. Por conseguinte, radicalismo e moderação não representam necessariamente posições opostas em todos os aspectos, pois podem referir-se a dimensões diferentes da atuação política: a natureza dos objetivos e os métodos utilizados para alcançá-los.

A literatura sobre transições democráticas oferece instrumentos para aprofundar essa diferenciação. Linz e Stepan (1996) demonstram que a passagem de regimes não democráticos para sistemas democráticos envolve problemas relacionados à reorganização do Estado, à institucionalização da competição política e à definição de regras compartilhadas. Esses processos podem incluir negocia-

ções entre representantes do regime anterior e grupos oposicionistas, sem que tais acordos representem automaticamente a consolidação democrática. A análise das transições exige, portanto, distinguir a liberalização política, a mudança de regime e a consolidação das instituições democráticas. Essa diferenciação permite compreender que determinadas negociações podem viabilizar transformações políticas, ao mesmo tempo que preservam mecanismos institucionais e relações de poder anteriormente estabelecidos.

No caso brasileiro, a transição iniciada durante a década de 1970 apresenta características que permitem examinar essas relações. Codato (2005) identifica a importância das transformações ocorridas no interior do Estado e das mudanças na correlação de forças políticas durante a passagem do regime militar para a ordem democrático-representativa. A abertura institucional não correspondeu a um processo linear ou exclusivamente controlado por determinada liderança, mas envolveu disputas entre setores governistas, partidos de oposição e movimentos sociais. Assim, a utilização do conceito de radicalismo democrático nesse contexto exige considerar a diversidade dos projetos políticos envolvidos, distinguindo as demandas de ampliação dos direitos e da participação das estratégias destinadas a reorganizar institucionalmente o poder.

A atuação de Tancredo Neves apresenta elementos que possibilitam investigar a relação entre defesa da democracia e moderação política. Os registros históricos indicam sua participação na oposição parlamentar, sua interlocução com representantes governistas e sua atuação nas negociações que antecederam a eleição presidencial de 1985. Entretanto, esses acontecimentos não autorizam, isoladamente, sua caracterização como representante da democracia radical no sentido formulado por Laclau e Mouffe. Barbosa (2022) identifica no projeto de transição moderada associado a Tancredo Neves uma articulação entre reorganização institucional, compromissos políticos e propostas relacionadas à questão social. Essa interpretação fornece elementos para investigar os fundamentos e os limites do projeto político desenvolvido durante a transição.

A análise de discursos políticos constitui, nesse sentido, um procedimento importante para diferenciar afirmações de princípios e decisões estratégicas. O emprego de expressões relacionadas à liberdade, à soberania popular, à reconciliação nacional e à legitimidade institucional deve ser interpretado considerando o contexto em que tais formulações foram produzidas. Dias (2015) demonstra que a memória sobre a redemocratização brasileira e sobre a participação de Tancredo Neves foi influenciada pela construção de representações públicas que enfatizaram determinados aspectos de sua trajetória. Dessa maneira, a investigação histórica precisa distinguir as manifestações documentais produzidas durante os acontecimentos das interpretações retrospectivas que posteriormente passaram a caracterizá-los.

Conquanto, a expressão radicalismo na defesa da democracia, adotada nesta monografia, deve ser compreendida como uma hipótese interpretativa que orienta a investigação, e não como uma definição previamente comprovada do pensamento de Tancredo Neves. Essa abordagem possibilita examinar aproximações e diferenças entre radicalismo democrático e moderação institucional, sem desconsiderar suas especificidades teóricas. A análise pretende, portanto, compreender a articulação entre convicções, discursos e práticas políticas, considerando as tensões que caracterizaram o processo brasileiro de redemocratização.

Liberalismo político, representação e instituições democráticas

O liberalismo político constitui uma tradição fundamental para a compreensão da formação das instituições democráticas modernas, particularmente no que se refere à limitação do poder estatal, à proteção das liberdades individuais e à definição de mecanismos jurídicos destinados a regular as relações entre governantes e governados. Historicamente, essa tradição desenvolveu-se em diferentes contextos, articulando princípios relacionados ao constitucionalismo, à igualdade perante a lei e à existência de garantias contra o exercício arbitrário da autoridade. Entretanto, liberalismo político e democracia não representam conceitos originalmente idênticos, uma vez que suas formações históricas envolveram diferentes concepções de soberania, participação e distribuição do poder. Bobbio (1986) demonstra que a democracia moderna pressupõe determinadas liberdades fundamentais, cuja proteção constitui uma condição institucional para a participação política.

A relação entre liberalismo e democracia pode ser compreendida mediante a articulação entre direitos individuais e mecanismos coletivos de decisão. Enquanto o liberalismo político enfatiza a existência de limites jurídicos ao exercício do poder, a democracia estabelece procedimentos destinados à participação dos cidadãos na formação da vontade política. Essas dimensões apresentam conexões importantes, mas também podem envolver tensões relacionadas à extensão da autoridade das maiorias e à proteção dos direitos fundamentais. A existência de eleições periódicas não elimina a necessidade de garantias constitucionais, assim como a previsão formal de direitos individuais não assegura, isoladamente, a participação democrática. Dessa forma, o funcionamento das instituições representativas pressupõe a articulação entre legalidade, legitimidade, participação e controle do poder.

Dahl (2001) considera que a efetividade democrática depende de instituições que garantam eleições livres e regulares, liberdade de expressão, acesso a fontes alternativas de informação e autonomia de associação. Esses mecanismos possibilitam a organização de diferentes interesses políticos e a contestação das decisões governamentais. A representação política assume relevância nesse contexto, especialmente em sociedades cuja dimensão populacional e complexidade institucional tornam inviável a participação direta de todos os cidadãos em cada decisão estatal. Entretanto, a existência de representantes eleitos não significa que a participação política deva restringir-se ao momento eleitoral, pois a democracia pressupõe a continuidade das relações entre sociedade e instituições políticas.

Urbinati (2006) desenvolve uma interpretação da democracia representativa que ultrapassa a compreensão da representação como simples substituição da participação direta. Para a autora, a representação pode constituir uma modalidade específica de organização democrática, na qual os cidadãos mantêm possibilidades de influência, contestação e acompanhamento das decisões políticas. Nessa perspectiva, a legitimidade representativa não decorre exclusivamente da autorização conferida pelo voto, mas também da existência de relações permanentes entre representantes e representados. A formação da opinião pública, a atuação dos partidos políticos e a circulação dos discursos integram esse processo, permitindo compreender a representação como uma relação política dinâmica, sujeita à avaliação e à contestação social.

A discussão sobre legitimidade democrática também envolve a organização das instituições responsáveis pela fiscalização e pelo controle do exercício do poder. Rosanvallon (2011) argumenta que as fontes de legitimidade nas democracias contemporâneas ultrapassam a dimensão eleitoral, incorporando exigências relacionadas à imparcialidade, à reflexividade institucional e à proximidade entre governantes e cidadãos. Essa perspectiva evidencia que a legitimidade política não se esgota na autorização formal concedida aos representantes, dependendo igualmente da existência de mecanismos capazes de produzir confiança, fiscalização e reconhecimento público. A democracia institucional apresenta, portanto, uma dimensão permanente de construção da legitimidade, na qual o funcionamento dos órgãos estatais precisa ser articulado às exigências de responsabilidade política.

As abordagens contemporâneas da representação também problematizam os limites da concentração decisória nos espaços institucionais tradicionais. Landemore (2020) propõe uma concepção de democracia aberta, fundamentada na ampliação das possibilidades de participação dos cidadãos na elaboração e na avaliação das decisões coletivas. Essa abordagem atribui importância à inclusão de diferentes experiências e perspectivas sociais, reconhecendo que a qualidade dos processos democráticos depende das condições de acesso aos espaços deliberativos. No Brasil, Avritzer (2008) demonstra que as possibilidades de participação social são influenciadas pelos desenhos institucionais adotados, indicando que diferentes mecanismos participativos produzem formas distintas de relacionamento entre Estado e sociedade.

A formação das instituições representativas brasileiras apresenta particularidades históricas relacionadas à organização do Estado, ao federalismo e ao desenvolvimento do sistema partidário. Souza (1976) demonstra que a estruturação dos partidos políticos no período de 1930 a 1964 esteve profundamente vinculada às transformações institucionais do Estado brasileiro. A autora evidencia a importância das relações entre organizações partidárias, estruturas governamentais e processos de representação na compreensão da dinâmica política nacional. Essa perspectiva permite analisar o sistema partidário como resultado de condições históricas específicas, e não apenas como expressão formal das preferências eleitorais da sociedade. O funcionamento da representação política depende, assim, das relações estabelecidas entre instituições, grupos sociais e mecanismos de distribuição do poder.

Carvalho (2001) acrescenta que a construção da cidadania brasileira ocorreu mediante uma trajetória marcada pela ampliação desigual dos direitos civis, políticos e sociais. Essa configuração histórica demonstra que a existência de instituições formalmente representativas não implicou, em todos os períodos, a universalização das condições de participação política. A análise do liberalismo e da democracia no Brasil exige, portanto, considerar as relações entre reconhecimento jurídico dos direitos, estruturas sociais e acesso efetivo aos mecanismos institucionais. A experiência brasileira evidencia a importância de distinguir a previsão normativa das liberdades públicas de suas condições concretas de exercício, particularmente nos contextos de restrição política e reorganização dos regimes governamentais.

Durante o regime militar instaurado em 1964, as instituições representativas brasileiras foram submetidas a restrições que alteraram seu funcionamento e limitaram a competição política. A manutenção de determinados órgãos ins-

titucionais coexistiu com mecanismos autoritários de controle e limitação dos direitos. Codato (2005) argumenta que a compreensão da transição democrática exige examinar as transformações da estrutura estatal e da cena política, considerando a continuidade de determinados mecanismos institucionais. Desse modo, a análise do período deve distinguir a existência formal de instituições da efetividade das condições democráticas de representação, participação e oposição. A reorganização do sistema político brasileiro envolveu tanto modificações normativas quanto negociações acerca da distribuição do poder e do reconhecimento da legitimidade política.

Nesse contexto, a trajetória de Tancredo Neves permite examinar diferentes experiências de atuação no interior das instituições representativas. Sua participação no parlamentarismo de 1961, sua presença na oposição durante o regime militar e sua atuação nas negociações relacionadas à sucessão presidencial de 1985 demonstram a diversidade dos contextos institucionais nos quais exerceu atividades políticas (Fundação Getulio Vargas, [s.d.]). Entretanto, a interpretação dessas experiências exige considerar as particularidades de cada conjuntura e as condições de participação disponíveis. A defesa de instituições representativas, por exemplo, precisa ser analisada conjuntamente com os posicionamentos assumidos diante das restrições políticas existentes e das alternativas apresentadas pelos diferentes setores sociais.

Portanto, liberalismo político, representação e instituições democráticas constituem dimensões essenciais para investigar a relação entre pensamento político e exercício do poder. O liberalismo oferece fundamentos relativos à proteção dos direitos e à limitação da autoridade estatal; a representação estabelece mecanismos de participação indireta e responsabilização política; e as instituições democráticas organizam procedimentos de decisão, fiscalização e contestação. Na presente investigação, essas categorias serão utilizadas para interpretar as concepções institucionais presentes no pensamento de Tancredo Neves, considerando seus pronunciamentos e suas decisões em diferentes contextos históricos. Pretende-se compreender como as referências à liberdade, à legalidade e à representação se articularam às estratégias de negociação política, sem pressupor a existência de correspondência necessária entre os princípios declarados e suas manifestações práticas

Conciliação, negociação e moderação na tradição política brasileira

A conciliação política constitui uma categoria recorrente nas interpretações sobre a formação histórica do Estado brasileiro, particularmente no exame das relações entre grupos dirigentes, instituições governamentais e processos de reorganização do poder. Sua presença em diferentes momentos da trajetória nacional encontra-se associada à construção de acordos entre setores políticos, à administração de conflitos e à formulação de soluções institucionais destinadas a acomodar interesses divergentes. Entretanto, a conciliação não corresponde a um fenômeno homogêneo, uma vez que pode assumir significados distintos conforme a distribuição do poder, os participantes envolvidos e as condições históricas de negociação. Desse modo, sua compreensão exige considerar tanto as possibilidades de reorganização institucional quanto os mecanismos de conti-

nuidade política relacionados aos acordos estabelecidos.

Rodrigues (1965), ao examinar as relações entre conciliação e reforma no Brasil, desenvolve uma interpretação histórica que problematiza os processos de acomodação política entre grupos dirigentes. Sua abordagem considera as relações entre os interesses das elites, as demandas de transformação social e os obstáculos à realização de reformas estruturais. A conciliação aparece, nessa perspectiva, como uma prática cuja interpretação depende de seus efeitos sobre as relações de poder e sobre as possibilidades de participação de diferentes segmentos sociais. Consequentemente, não deve ser compreendida antecipadamente como sinônimo de pacificação democrática ou de conservação institucional, pois seus significados dependem das circunstâncias históricas e dos interesses efetivamente contemplados pelos acordos políticos.

A análise da tradição política brasileira também encontra contribuições importantes na interpretação de Faoro (2001), que investiga a formação do patronato político e as relações históricas entre as estruturas estatais e os grupos que exercem influência sobre o poder. Sua abordagem evidencia a persistência de determinadas formas de organização institucional e de articulação entre interesses públicos e privados ao longo da formação do Estado brasileiro. Esse referencial permite compreender que as negociações políticas não ocorrem em condições abstratas de igualdade entre os participantes, sendo influenciadas pelas estruturas sociais e pelos mecanismos historicamente constituídos de acesso ao poder. Dessa maneira, o estudo da conciliação exige considerar as assimetrias institucionais presentes nos processos decisórios.

Leal (2012), ao investigar o fenômeno do coronelismo, demonstra como as relações entre poder local, estrutura federativa e organização eleitoral influenciaram o funcionamento das instituições políticas brasileiras. Sua interpretação evidencia a existência de mecanismos de articulação entre diferentes níveis de governo e grupos dirigentes, permitindo compreender determinadas formas históricas de negociação política. Embora o coronelismo apresente características específicas da Primeira República, sua análise contribui para o estudo das relações entre representação, interesses locais e funcionamento institucional. A utilização desse referencial exige, entretanto, evitar generalizações que identifiquem automaticamente diferentes experiências de negociação política com os mecanismos particulares investigados pelo autor.

No período democrático compreendido entre 1945 e 1964, a organização dos partidos políticos e das coalizões governamentais assumiu características relacionadas à estrutura federativa, à diversidade de interesses e à participação de diferentes grupos sociais. Souza (1976) demonstra que o funcionamento do sistema partidário brasileiro esteve associado às relações entre o Estado e as organizações políticas, evidenciando a importância das estruturas institucionais na formação das alianças e na administração dos conflitos. A negociação parlamentar constituía parte desse funcionamento, mas suas condições eram influenciadas pelas desigualdades de representação e pelas disputas sobre os projetos de desenvolvimento nacional. Assim, a conciliação política precisa ser interpretada em relação às circunstâncias que possibilitaram ou limitaram a participação dos diferentes agentes.

A crise institucional de 1961 representa um episódio relevante para compreender essas relações. Após a renúncia do presidente Jânio Quadros, a resistência

de ministros militares à posse do vice-presidente João Goulart produziu um impasse acerca da continuidade constitucional. A solução parlamentarista, aprovada pelo Congresso Nacional, envolveu negociações entre diferentes setores políticos e a alteração temporária do sistema de governo. Nesse processo, Tancredo Neves participou das articulações destinadas a obter a concordância de João Goulart e posteriormente assumiu o cargo de primeiro-ministro. O episódio demonstra como uma solução negociada pôde ser empregada diante de uma crise institucional, embora sua interpretação também exija considerar os limites impostos ao exercício dos poderes presidenciais (Fundação Getulio Vargas, [s.d.]).

Com o golpe civil-militar de 1964, as condições de participação política foram profundamente modificadas, estabelecendo-se restrições à competição partidária e ao funcionamento das instituições representativas. Nesse contexto, a oposição parlamentar passou a atuar em um ambiente institucional condicionado por mecanismos autoritários. Codato (2005) demonstra que o processo de abertura política iniciado durante a década de 1970 resultou de transformações nas estruturas do regime e nas relações entre diferentes forças políticas. A negociação, nesse período, apresentou características específicas, pois envolveu atores posicionados em condições desiguais de acesso ao poder e de capacidade decisória. Consequentemente, a moderação política deve ser analisada considerando as possibilidades efetivas de contestação e os limites impostos pelo contexto institucional.

A atuação de Tancredo Neves durante a abertura política permite investigar essas questões. Conforme os registros do CPDOC/FGV, o político participou da oposição parlamentar e manteve interlocução com setores governistas, particularmente nas discussões relativas à distensão política. Posteriormente, sua participação na organização de alianças partidárias e nas negociações da sucessão presidencial evidenciou a utilização de estratégias institucionais para a formação de acordos. A interpretação dessas práticas exige distinguir as finalidades declaradas, os interesses envolvidos e as consequências políticas observáveis. Dessa maneira, a conciliação constitui uma dimensão relevante de sua trajetória, mas não pode ser utilizada isoladamente para definir a totalidade de seu pensamento político.

A formação da Aliança Democrática em 1984 representa um objeto histórico particularmente importante para o estudo da negociação e da moderação política. Constituída mediante a articulação entre o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e a Frente Liberal, dissidência do Partido Democrático Social, a coalizão reuniu setores com trajetórias políticas distintas em torno da candidatura presidencial de Tancredo Neves. Barbosa (2022) interpreta esse projeto no âmbito da chamada transição moderada, destacando as relações entre reorganização institucional, interesses dos grupos dirigentes e incorporação de demandas sociais. Essa perspectiva permite examinar a conciliação como parte de um processo político complexo, no qual diferentes concepções sobre a democracia e a organização do Estado foram articuladas.

O exame da transição brasileira também exige reconhecer a participação dos movimentos sociais, das organizações civis e das mobilizações coletivas que reivindicaram a ampliação dos direitos políticos. Dias (2015) problematiza as interpretações que atribuem a uma liderança individual a responsabilidade exclusiva pelo processo de redemocratização, destacando a importância das representações construídas sobre esse período. Essa contribuição permite compreender

que os acordos institucionais ocorreram em um cenário marcado pela atuação de diferentes sujeitos históricos. A negociação entre lideranças políticas constitui, portanto, uma dimensão do processo de transição, mas não corresponde à totalidade das iniciativas e pressões que influenciaram a reorganização democrática brasileira.

A literatura contemporânea também possibilita compreender as relações entre conciliação política e funcionamento das instituições democráticas. Abranches (1988), ao desenvolver o conceito de presidencialismo de coalizão, demonstra a importância dos acordos partidários na formação de maiorias governamentais em sistemas caracterizados pelo multipartidarismo e pela diversidade regional. Embora sua formulação se refira à análise de arranjos institucionais específicos e não deva ser aplicada retrospectivamente de maneira automática, oferece instrumentos para compreender as relações entre negociação, representação e governabilidade. A conciliação pode, nesse sentido, ser examinada como prática de articulação política cuja natureza depende dos mecanismos institucionais empregados, da publicidade dos acordos e das condições de participação dos agentes envolvidos.

Portanto, conciliação, negociação e moderação constituem categorias distintas, embora frequentemente relacionadas na experiência política brasileira. A conciliação refere-se à construção de entendimentos entre interesses divergentes; a negociação corresponde ao processo mediante o qual esses entendimentos são formulados; e a moderação caracteriza determinadas orientações e estratégias adotadas pelos agentes políticos. No estudo do pensamento de Tancredo Neves, essas categorias permitem investigar as relações entre suas concepções democráticas e suas práticas institucionais, particularmente no período de 1964 a 1985. A análise deverá considerar os discursos, os documentos políticos e as circunstâncias históricas de suas decisões, buscando identificar aproximações, tensões e possíveis contradições entre a defesa de princípios democráticos e os mecanismos de conciliação utilizados durante a transição brasileira.

CAPÍTULO 3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta investigação configura-se em pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em uma perspectiva histórico-interpretativa, cujo propósito consiste em analisar o pensamento político de Tancredo Neves e suas relações com a defesa da democracia no contexto da história política brasileira. A escolha dessa abordagem metodológica justifica-se pela natureza do objeto investigado, que envolve a interpretação de discursos, posicionamentos institucionais, acontecimentos históricos e concepções políticas manifestadas em diferentes circunstâncias. Segundo Gil (2019), a pesquisa qualitativa possibilita compreender fenômenos sociais considerando seus significados, particularidades e condições de manifestação, permitindo uma análise contextualizada das relações entre os sujeitos e as estruturas sociais. Dessa maneira, a investigação não pretende estabelecer relações estatísticas ou mensurar variáveis quantitativas, mas compreender as concepções democráticas presentes no pensamento político de Tancredo Neves, considerando suas estratégias de atuação, seus compromissos institucionais e as contradições inerentes ao processo histórico de redemocratização brasileira.

Quanto aos objetivos, a pesquisa apresenta caráter exploratório e descritivo-analítico, uma vez que busca aprofundar o conhecimento sobre as relações entre democracia, radicalismo político, conciliação e pensamento político, identificando elementos que contribuam para a interpretação da trajetória de Tancredo Neves. A dimensão exploratória relaciona-se à necessidade de investigar as diferentes possibilidades de compreensão do radicalismo na defesa da democracia, enquanto a dimensão descritiva contempla a contextualização de acontecimentos, pronunciamentos e práticas institucionais relacionados à atuação do personagem histórico. A perspectiva analítica, por sua vez, concentra-se na interpretação das relações entre os princípios políticos manifestados nos discursos e as estratégias de negociação utilizadas em diferentes conjunturas. Conforme Gil (2019), a articulação entre diferentes objetivos de pesquisa permite ampliar a compreensão dos fenômenos sociais, especialmente quando o objeto demanda contextualização histórica e interpretação crítica.

No que se refere aos procedimentos técnicos, adota-se a pesquisa bibliográfica como instrumento de fundamentação teórica e contextualização historiográfica. Esse procedimento compreende o levantamento, a seleção e a análise de livros, artigos científicos, capítulos de obras coletivas, dissertações e teses relacionados à democracia, ao pensamento político brasileiro, ao radicalismo democrático e à transição do regime militar para a Nova República. A seleção

bibliográfica contempla contribuições clássicas da teoria política e estudos contemporâneos que abordam a organização institucional do Estado, as relações entre representação e participação democrática e os processos de reorganização política. O levantamento será realizado prioritariamente em bases acadêmicas, bibliotecas digitais e repositórios institucionais, considerando a pertinência temática, a consistência teórica e a contribuição das publicações para a compreensão do problema investigado.

Complementarmente, utiliza-se a pesquisa documental como procedimento destinado ao exame de fontes históricas relacionadas à trajetória política de Tancredo Neves. Bowen (2009) compreende a análise documental como um procedimento sistemático de exame e interpretação de documentos, mediante o qual se identificam informações relevantes para a compreensão dos fenômenos investigados. Nessa perspectiva, o corpus documental poderá compreender pronunciamentos parlamentares, discursos públicos, registros institucionais, correspondências políticas, documentos partidários e materiais históricos produzidos durante o período investigado. A utilização dessas fontes permite examinar manifestações políticas em seus respectivos contextos de produção, evitando que a interpretação do pensamento de Tancredo Neves se fundamente exclusivamente em narrativas biográficas retrospectivas ou em representações posteriormente construídas sobre sua trajetória.

As principais fontes documentais serão localizadas nos acervos do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, vinculado à Fundação Getulio Vargas, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além de outros repositórios históricos que disponibilizem documentos pertinentes à investigação. O acervo do CPDOC/FGV reúne registros relacionados à trajetória de Tancredo Neves, enquanto a Câmara dos Deputados disponibiliza informações sobre seus mandatos, atividades parlamentares e pronunciamentos. Essas instituições constituem fontes relevantes para a reconstrução das circunstâncias políticas e institucionais nas quais seus posicionamentos foram formulados. A pesquisa poderá incorporar materiais jornalísticos contemporâneos aos acontecimentos, desde que identificados seus autores, datas, veículos de publicação e condições de produção, de modo a permitir a avaliação crítica de sua procedência e confiabilidade.

A delimitação temporal principal compreende o período de 1964 a 1985, correspondente ao regime militar brasileiro e ao processo de reorganização política que culminou na eleição indireta de Tancredo Neves para a Presidência da República. Entretanto, acontecimentos anteriores, especialmente sua participação na crise institucional de 1961 e sua experiência como primeiro-ministro, serão considerados quando necessários à compreensão de sua formação e atuação política. A definição desse recorte permite concentrar a investigação nas relações entre oposição parlamentar, abertura institucional, mobilização democrática e negociação política. A seleção dos documentos observará critérios de pertinência temática, autenticidade, integridade, identificação da autoria, proximidade temporal com os acontecimentos e disponibilidade de informações sobre seu contexto de produção.

A análise documental será orientada pelas contribuições de Cellard (2012), que destaca a importância de examinar os contextos históricos e sociais de elaboração dos documentos, a identidade de seus autores, sua autenticidade, sua natureza e os conceitos mobilizados em seu conteúdo. Esses critérios possibili-

tam compreender que as fontes documentais não constituem registros neutros da realidade, pois expressam posições, interesses e circunstâncias particulares. Assim, os pronunciamentos de Tancredo Neves serão interpretados considerando os públicos aos quais foram dirigidos, os objetivos políticos envolvidos e as condições institucionais existentes no momento de sua formulação. Também serão observadas eventuais diferenças entre discursos destinados à mobilização pública, manifestações parlamentares e documentos produzidos no âmbito de negociações partidárias.

Para o tratamento do material selecionado, será empregada a análise de conteúdo de orientação temática, fundamentada nas contribuições de Bardin (2016), articulada aos procedimentos de interpretação qualitativa apresentados por Braun e Clarke (2022). A análise compreenderá uma etapa inicial de familiarização com as fontes, seguida da identificação de unidades de significado, codificação dos trechos relevantes, construção de categorias e interpretação dos resultados. A organização temática permitirá reconhecer recorrências, divergências e mudanças nas concepções políticas manifestadas nos documentos. Nesse processo, as categorias teóricas previamente definidas serão utilizadas como referências interpretativas, preservando-se a possibilidade de identificação de temas emergentes que não tenham sido antecipados durante a elaboração do referencial teórico.

As categorias analíticas iniciais compreenderão democracia e legitimidade institucional; liberdade política e direitos fundamentais; representação e participação democrática; negociação e conciliação; moderação política; e defesa dos princípios democráticos. A expressão *radicalismo na defesa da democracia* será utilizada como categoria interpretativa orientadora, sem pressupor sua adoção literal por Tancredo Neves ou sua correspondência necessária com os posicionamentos identificados. A análise buscará verificar em que medida a defesa de princípios democráticos se articulou às estratégias institucionais empregadas pelo político, considerando aproximações e possíveis contradições entre suas manifestações discursivas e suas práticas. Dessa maneira, pretende-se evitar interpretações previamente determinadas, permitindo que as conclusões sejam construídas a partir do exame crítico das evidências documentais.

A interpretação dos resultados será desenvolvida mediante a articulação entre as fontes primárias, a literatura historiográfica e os referenciais teóricos selecionados. A triangulação documental será utilizada para confrontar informações provenientes de diferentes registros, permitindo identificar convergências, divergências e lacunas interpretativas. Bowen (2009) destaca que o emprego de documentos em pesquisas qualitativas exige atenção à credibilidade das fontes e aos limites de sua utilização. Nesse sentido, serão diferenciados os acontecimentos documentados, as interpretações formuladas por outros pesquisadores e as inferências desenvolvidas nesta investigação. A rastreabilidade das evidências será assegurada pelo registro das referências, datas e informações de localização dos documentos efetivamente examinados.

Por fim, reconhecem-se como limitações metodológicas a disponibilidade desigual de documentos históricos, as possibilidades de seleção e preservação das fontes e as dificuldades de interpretar integralmente as intencionalidades dos agentes políticos a partir de registros escritos. A investigação também considerará os riscos de anacronismo, especialmente na utilização de conceitos contemporâneos para interpretar acontecimentos históricos anteriores. Do ponto de

vista ético, serão respeitados os princípios de integridade acadêmica, atribuição de autoria, fidelidade documental e transparência interpretativa, observando-se as normas aplicáveis ao uso de fontes históricas. Assim, os procedimentos metodológicos estabelecidos procuram assegurar coerência entre o problema de pesquisa, os objetivos propostos e as técnicas de investigação, proporcionando fundamentos para uma análise historicamente contextualizada do pensamento político de Tancredo Neves e de suas relações com a defesa da democracia brasileira.

CAPÍTULO 4

TANCREDO NEVES E A HISTÓRIA POLÍTICA BRASILEIRA: TRAJETÓRIA, CONTEXTO E REDEMOCRATIZAÇÃO

A trajetória política de Tancredo de Almeida Neves encontra-se diretamente relacionada às transformações institucionais, aos conflitos políticos e aos processos de reorganização do Estado brasileiro ao longo do século XX. Sua participação em diferentes conjunturas históricas, desde a experiência democrática estabelecida após o Estado Novo até o processo de transição do regime militar para a Nova República, constitui um objeto relevante para a compreensão das relações entre representação política, exercício do poder e defesa das instituições democráticas. Nascido em São João del-Rei, Minas Gerais, em 1910, Tancredo Neves desenvolveu uma trajetória que compreendeu mandatos parlamentares, funções ministeriais, o exercício do cargo de primeiro-ministro e a participação nas negociações políticas relacionadas à sucessão presidencial de 1985. Conforme os registros históricos da Fundação Getulio Vargas (2001), sua atuação ocorreu em diferentes configurações institucionais, evidenciando a importância de contextualizar seus posicionamentos políticos a partir das circunstâncias históricas em que foram formulados.

A compreensão desse percurso exige considerar, inicialmente, sua formação política e sua participação nos acontecimentos que caracterizaram a organização institucional brasileira entre as décadas de 1930 e 1960. Nesse período, o país vivenciou transformações relacionadas à centralização estatal, à reorganização dos partidos políticos, à experiência democrática de 1946 e às crises que antecederam a ruptura institucional de 1964. A participação de Tancredo Neves no Partido Social Democrático (PSD), sua atuação como ministro da Justiça durante o governo de Getúlio Vargas e sua experiência como primeiro-ministro no governo de João Goulart constituem elementos fundamentais para examinar suas relações com as instituições representativas e os mecanismos de negociação política. Particularmente, a crise institucional de 1961 permite investigar as condições históricas nas quais a conciliação foi mobilizada como estratégia para a resolução de conflitos entre diferentes setores políticos e militares, considerando as possibilidades e os limites da solução parlamentarista adotada naquele contexto (Fundação Getulio Vargas, 2001).

Posteriormente, a análise concentra-se na atuação de Tancredo Neves durante o regime militar instaurado em 1964, período caracterizado por restrições às liberdades políticas, reorganização partidária e alterações no funcionamento das instituições representativas. Sua vinculação ao MDB, a permanência na atividade parlamentar e a participação nas articulações oposicionistas constituem

aspectos importantes para compreender suas estratégias políticas diante das condições institucionais estabelecidas pelo regime. A investigação contempla, igualmente, o processo de abertura política desenvolvido a partir da década de 1970, considerando as transformações partidárias, as mobilizações da sociedade civil e as negociações relacionadas à reorganização democrática. Nesse cenário, torna-se necessário examinar as relações entre oposição institucional, conciliação política e reivindicações por mudanças no regime, reconhecendo que a redemocratização brasileira resultou da atuação de diferentes agentes políticos e sociais, cujos objetivos e estratégias nem sempre foram convergentes.

Por fim, o capítulo examina os acontecimentos políticos que marcaram os anos de 1984 e 1985, especialmente a campanha das Diretas Já, a rejeição da Emenda Dante de Oliveira, a formação da Aliança Democrática e a eleição indireta de Tancredo Neves para a Presidência da República, realizada em 15 de janeiro de 1985. Esses acontecimentos permitem compreender as particularidades da transição brasileira, caracterizada pela coexistência de mobilização popular, negociações partidárias e mecanismos institucionais herdados do regime autoritário (Brasil, 2025). A análise não pretende atribuir exclusivamente a Tancredo Neves a responsabilidade pelo processo de redemocratização, mas examinar sua participação nas articulações políticas que contribuíram para a reorganização do poder. Desse modo, o capítulo estabelece uma contextualização histórico-política indispensável à interpretação de seu pensamento, oferecendo elementos para a discussão posterior sobre as relações entre democracia, moderação, radicalismo democrático e conciliação institucional.

Formação política e atuação institucional na República Brasileira (1930–1960)

A formação política de Tancredo de Almeida Neves encontra-se relacionada às transformações institucionais que caracterizaram a história republicana brasileira durante a primeira metade do século XX, especialmente no contexto das mudanças introduzidas pela Revolução de 1930, da centralização administrativa do Estado e da reorganização das estruturas partidárias. Nascido em 4 de março de 1910, em São João del-Rei, Minas Gerais, Tancredo Neves desenvolveu sua trajetória em um ambiente regional marcado pela influência de lideranças políticas tradicionais e pela participação de grupos locais nas disputas pelo poder. A sua formação acadêmica ocorreu na Faculdade de Direito de Belo Horizonte, onde concluiu o bacharelado em 1932, período caracterizado por importantes debates acerca da organização constitucional e das relações entre Estado e sociedade. Conforme os registros históricos da Fundação Getulio Vargas ([s.d.]), sua aproximação com a política nacional ocorreu ainda durante a campanha da Aliança Liberal, movimento que reuniu setores oposicionistas ao governo federal e participou das articulações que antecederam a ruptura institucional de 1930.

A Revolução de 1930 representou uma transformação significativa na organização política brasileira, modificando as relações entre o poder central e as oligarquias estaduais que haviam exercido influência durante a Primeira República. Entretanto, a reorganização institucional decorrente desse processo não significou a eliminação imediata das estruturas tradicionais de poder, mas sua reconfiguração mediante novas relações entre grupos dirigentes e instituições

governamentais. Skidmore (1969) demonstra que o período compreendido entre 1930 e 1964 foi caracterizado por transformações nas bases políticas do Estado brasileiro, envolvendo a emergência de novas forças sociais, a ampliação da intervenção estatal e a reorganização dos mecanismos de representação. Nesse cenário, Tancredo Neves iniciou sua atuação pública em um ambiente no qual as práticas políticas regionais coexistiam com projetos de modernização institucional e centralização administrativa, circunstância que contribuiu para definir os espaços de sua inserção na vida partidária.

Em 1933, Tancredo Neves ingressou no Partido Progressista (PP), agremiação organizada em Minas Gerais para reunir diferentes segmentos políticos favoráveis ao governo estadual e participar das disputas institucionais do período. Sua primeira experiência eleitoral ocorreu em 1935, quando foi eleito vereador de São João del-Rei, assumindo também a presidência da Câmara Municipal. A atuação no Legislativo local representou sua inserção formal nas instituições representativas, permitindo o contato com questões administrativas, conflitos partidários e demandas relacionadas à organização municipal. Contudo, o golpe do Estado Novo, instaurado por Getúlio Vargas em novembro de 1937, determinou o fechamento dos órgãos legislativos e a interrupção de seu mandato. Esse acontecimento demonstra que sua formação política ocorreu em um período marcado pela alternância entre experiências constitucionais e práticas autoritárias, elemento relevante para a compreensão das relações entre legalidade e organização institucional ao longo de sua trajetória (Fundação Getulio Vargas, [s.d.]).

Durante o Estado Novo, Tancredo Neves afastou-se das atividades parlamentares e dedicou-se ao exercício da advocacia e à administração de empreendimentos privados. A centralização do poder político, a inexistência de competição partidária nacional e as restrições às instituições representativas limitaram as possibilidades de atuação daqueles que haviam iniciado suas carreiras no ambiente político anterior. A experiência autoritária de 1937 a 1945 constituiu um período relevante na história da organização estatal brasileira, caracterizado pela concentração das decisões governamentais e pelo fortalecimento dos instrumentos administrativos do Executivo. A interpretação desse contexto permite reconhecer que a interrupção da carreira parlamentar de Tancredo Neves integrou um processo mais amplo de descontinuidade institucional, cujos efeitos alcançaram diferentes agentes políticos e organizações da sociedade.

Com o enfraquecimento do Estado Novo e a reorganização partidária iniciada em 1945, Tancredo Neves retomou sua participação institucional, filiando-se ao Partido Social Democrático (PSD), organização que reuniu expressiva parcela das lideranças políticas vinculadas às estruturas administrativas estaduais. O PSD desempenhou papel importante no funcionamento do sistema partidário brasileiro estabelecido após a redemocratização de 1945, especialmente nas relações entre o governo federal, as bancadas parlamentares e as lideranças regionais. Segundo Benevides (1976), a organização política do período democrático posterior ao Estado Novo esteve relacionada à atuação dos partidos e às alianças parlamentares, particularmente no contexto das relações entre PSD e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A participação de Tancredo Neves nessa estrutura partidária constituiu um elemento importante de sua experiência política, envolvendo atividades de representação, articulação institucional e participação em decisões governamentais.

Em 1947, Tancredo Neves foi eleito deputado estadual em Minas Gerais, par-

ticipando dos trabalhos da Assembleia Legislativa no contexto da reorganização constitucional brasileira. Durante esse mandato, atuou na elaboração da Constituição estadual de 1947, exercendo a função de relator, e posteriormente participou da oposição parlamentar ao governo mineiro. Essa experiência contribuiu para ampliar sua atuação institucional, inserindo-o em debates sobre a organização federativa, a distribuição de competências administrativas e os mecanismos de representação política. A passagem pelo Legislativo estadual também possibilitou a formação de relações políticas que ultrapassavam o âmbito municipal, aproximando-o das principais lideranças partidárias mineiras. Esses acontecimentos constituem elementos relevantes para compreender sua posterior atuação nacional, embora não permitam, isoladamente, determinar a existência de uma concepção política plenamente sistematizada sobre democracia e conciliação.

Nas eleições de 1950, Tancredo Neves conquistou seu primeiro mandato de deputado federal pelo PSD, assumindo suas funções parlamentares em 1951, durante o segundo governo de Getúlio Vargas. O período foi caracterizado por disputas envolvendo projetos econômicos, relações trabalhistas, participação estatal no desenvolvimento e divergências acerca dos limites da intervenção governamental. A atuação parlamentar de Tancredo Neves ocorreu em um contexto de crescente polarização entre diferentes grupos políticos, no qual a estabilidade das instituições democráticas dependia de complexas articulações entre Executivo, Legislativo e organizações partidárias. Conforme Benevides (1976), as alianças políticas que marcaram a experiência democrática brasileira do período envolveram mecanismos de negociação e sustentação parlamentar, cuja compreensão exige considerar simultaneamente interesses partidários, disputas sociais e relações institucionais.

Em junho de 1953, Tancredo Neves licenciou-se do mandato parlamentar para assumir o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, integrando o governo de Getúlio Vargas em uma conjuntura marcada por intensos conflitos políticos. Sua atuação ministerial coincidiu com o agravamento das tensões entre o governo federal e setores da oposição, especialmente após o atentado da Rua Tonelero, ocorrido em agosto de 1954, episódio que intensificou a crise política e militar. A investigação sobre esses acontecimentos exige considerar as diferentes posições adotadas pelos integrantes do governo e os limites institucionais impostos pelas circunstâncias. Tancredo participou das discussões ministeriais que antecederam o suicídio de Vargas, em 24 de agosto de 1954, e posteriormente retornou à Câmara dos Deputados. Os registros históricos permitem compreender sua participação nas tentativas de administrar a crise, sem reduzir o desfecho político às decisões de uma liderança específica (Fundação Getulio Vargas, [s.d.]).

Após o encerramento de sua participação no Ministério da Justiça, Tancredo Neves manteve relações políticas com Juscelino Kubitschek, cuja candidatura presidencial foi articulada no contexto da reorganização das forças partidárias após 1954. Durante o governo Kubitschek, exerceu funções administrativas e financeiras, incluindo a direção da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil e a Secretaria de Finanças de Minas Gerais. Posteriormente, em 1960, assumiu a presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), função desempenhada até março de 1961. Essas atividades demonstram a diversificação de sua experiência institucional, abrangendo diferentes esferas da administração pública e da formulação de decisões econômicas. O contexto desenvolvi-

mentista do período, examinado por Benevides (1976), envolveu a ampliação da participação estatal na economia e a necessidade de articulação entre objetivos administrativos, interesses empresariais e compromissos partidários.

Em 1960, Tancredo Neves também disputou o governo de Minas Gerais pelo PSD, sendo derrotado por José de Magalhães Pinto, candidato da União Democrática Nacional (UDN). A eleição ocorreu em um ambiente de disputas que refletiam as divisões presentes na política estadual e nacional, particularmente diante da sucessão presidencial de Juscelino Kubitschek. A derrota eleitoral não significou seu afastamento da política nacional, uma vez que sua experiência parlamentar e administrativa permanecia relacionada às articulações partidárias do período. Nesse sentido, sua trajetória entre 1930 e 1960 permite identificar a formação de uma liderança que transitou entre diferentes instituições, desenvolvendo experiências relacionadas à representação, à administração pública e à negociação política. Entretanto, a caracterização de seu pensamento exige considerar as circunstâncias de cada posicionamento, evitando transformar a continuidade de sua carreira em evidência automática de uniformidade ideológica. A compreensão desse percurso estabelece, assim, os antecedentes históricos necessários à análise de sua participação na crise institucional de 1961 e nos acontecimentos que culminaram na ruptura democrática de 1964

Tancredo Neves, o Parlamentarismo e a crise institucional de 1961–1964

A crise institucional brasileira de 1961 representou um momento significativo na trajetória política de Tancredo Neves, especialmente em razão de sua participação nas negociações que culminaram na adoção temporária do sistema parlamentarista de governo. O episódio ocorreu em um contexto de instabilidade política decorrente da renúncia do presidente Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961, e das divergências relacionadas à sucessão presidencial constitucionalmente estabelecida. Na ocasião, o vice-presidente João Goulart encontrava-se em viagem oficial à China, circunstância que coincidiu com a manifestação de resistência de ministros militares à sua posse. A crise colocou em discussão a continuidade das instituições representativas e a autoridade dos dispositivos constitucionais que regulamentavam a sucessão presidencial, evidenciando as tensões entre legitimidade democrática, participação militar na política e mecanismos institucionais de resolução dos conflitos.

A compreensão desse episódio pressupõe considerar as particularidades do sistema político brasileiro estabelecido pela Constituição de 1946, que organizava o funcionamento das instituições democráticas mediante a separação dos poderes e a eleição de representantes. Entretanto, a experiência democrática do período esteve marcada por sucessivas crises políticas e pela influência de setores militares nas disputas institucionais. Skidmore (1969) demonstra que as relações entre partidos, lideranças civis e Forças Armadas constituíram uma dimensão importante da instabilidade brasileira entre 1945 e 1964. A renúncia de Jânio Quadros intensificou essas contradições, pois a oposição de ministros militares à posse de João Goulart estabeleceu um conflito entre a previsão constitucional de sucessão e a capacidade de determinados grupos de condicionar sua efetivação.

Diante do impasse, diferentes lideranças políticas passaram a buscar alter-

nativas que evitassem o agravamento do conflito institucional. Entre os participantes dessas articulações encontrava-se Tancredo Neves, cuja experiência administrativa e parlamentar contribuiu para sua inserção nas negociações desenvolvidas no Congresso Nacional. A proposta que ganhou viabilidade consistiu na implantação do parlamentarismo, mediante alteração constitucional, transferindo parte das atribuições executivas para um Conselho de Ministros responsável perante o Legislativo. A solução permitia a posse de João Goulart, mas estabelecia limitações aos poderes presidenciais. Conforme Ferreira (2011), a interpretação da crise de 1961 deve considerar as disputas políticas e militares que condicionaram as alternativas disponíveis, evitando compreender o parlamentarismo exclusivamente como resultado de um consenso institucional espontâneo.

A participação de Tancredo Neves ocorreu particularmente nas articulações destinadas a obter a concordância de João Goulart com a solução parlamentarista. Segundo os registros históricos da Fundação Getulio Vargas ([s.d.]), Tancredo deslocou-se a Montevidéu, onde o vice-presidente se encontrava durante seu retorno ao Brasil, para apresentar a proposta negociada entre as lideranças políticas. A Emenda Constitucional nº 4 foi aprovada em 2 de setembro de 1961, permitindo a posse de Goulart em 7 de setembro. No dia seguinte, Tancredo Neves assumiu a presidência do Conselho de Ministros, tornando-se primeiro-ministro do primeiro gabinete parlamentarista daquele governo. O episódio representa uma experiência relevante para a análise das relações entre negociação política e reorganização institucional, pois a preservação da sucessão presidencial foi acompanhada pela alteração dos poderes atribuídos ao chefe de Estado.

A composição do gabinete parlamentarista expressou a tentativa de estabelecer uma estrutura governamental capaz de reunir diferentes forças políticas em torno de um programa administrativo comum. Entretanto, a diversidade dos interesses partidários e as dificuldades econômicas do período estabeleceram limitações à estabilidade do governo. A adoção do parlamentarismo ocorreu em circunstâncias extraordinárias, sem resultar de um processo político previamente estruturado para modificar o sistema de governo. Por essa razão, sua legitimidade e suas condições de funcionamento permaneceram submetidas a questionamentos de diferentes setores da sociedade. Figueiredo (1993), ao analisar a crise brasileira de 1961 a 1964, demonstra a importância das escolhas estratégicas dos agentes políticos para compreender as possibilidades e os limites das alternativas democráticas disponíveis naquele contexto.

Durante sua experiência como primeiro-ministro, Tancredo Neves enfrentou questões relacionadas à inflação, às reivindicações salariais, às disputas partidárias e às divergências sobre os projetos de reforma econômica e social. O governo precisava administrar as relações entre o presidente da República, o Conselho de Ministros e o Congresso Nacional, em um ambiente de crescente mobilização política. A coexistência de diferentes centros de autoridade produzia dificuldades de coordenação administrativa, especialmente quando as decisões envolviam interesses partidários divergentes. Nesse contexto, a atuação de Tancredo Neves pode ser compreendida mediante a análise de suas iniciativas de articulação institucional e dos limites impostos pela estrutura parlamentarista. A investigação histórica exige considerar que a formação de acordos políticos não eliminava os conflitos sociais e econômicos presentes na sociedade brasileira.

Em junho de 1962, o gabinete chefiado por Tancredo Neves apresentou sua renúncia coletiva, encerrando sua participação direta na chefia do governo par-

lamentarista. A decisão relacionou-se às condições políticas e eleitorais daquele período, considerando a necessidade de desincompatibilização de integrantes do gabinete interessados em participar das eleições parlamentares de outubro. Sua saída não encerrou imediatamente a experiência parlamentarista, que prosseguiu sob outros gabinetes até o plebiscito realizado em 6 de janeiro de 1963. Nessa consulta, a população decidiu pelo restabelecimento do presidencialismo, devolvendo a João Goulart os poderes anteriormente limitados pela solução constitucional de 1961. A trajetória desse sistema demonstra que o parlamentarismo representou uma resposta institucional circunstancial à crise sucessória, e não uma reorganização permanente da estrutura governamental brasileira.

Nas eleições de outubro de 1962, Tancredo Neves conquistou novo mandato de deputado federal pelo PSD de Minas Gerais, retornando à Câmara dos Deputados em fevereiro de 1963. Sua atuação parlamentar ocorreu em um cenário marcado pelo agravamento dos conflitos entre diferentes segmentos políticos e sociais, particularmente em torno das reformas de base defendidas pelo governo João Goulart. Essas propostas envolviam mudanças em áreas como a estrutura agrária, o sistema tributário, a organização bancária e as relações econômicas. A discussão sobre sua implementação intensificou as divergências entre grupos governistas, setores conservadores e organizações sociais. Figueiredo (1993) analisa esse período considerando as alternativas políticas relacionadas à compatibilização entre reformas estruturais e continuidade democrática, destacando que a crise resultou de decisões e conflitos desenvolvidos ao longo de diferentes conjunturas.

A atuação de Tancredo Neves nesse contexto esteve associada às articulações parlamentares destinadas à sustentação governamental e à administração das divergências entre partidos. Entretanto, o agravamento das tensões políticas reduziu progressivamente as possibilidades de negociação. Ferreira e Gomes (2014) demonstram que a crise de 1964 resultou da interação entre diferentes agentes políticos, movimentos sociais, organizações civis e setores militares, em uma conjuntura caracterizada pela intensificação dos conflitos institucionais. Nessa perspectiva, a interpretação da atuação de Tancredo Neves exige considerar sua posição no sistema partidário e suas tentativas de intermediação, sem atribuir-lhe capacidade individual de determinar os resultados de um processo histórico complexo.

Às vésperas do golpe de 1964, Tancredo Neves manifestou preocupação com o agravamento das tensões entre o governo federal e setores militares. Conforme a documentação sistematizada pelo CPDOC/FGV, em 30 de março de 1964 tentou dissuadir João Goulart de comparecer à reunião realizada no Automóvel Clube, no Rio de Janeiro, por considerar que sua presença poderia intensificar a oposição militar ao governo. A iniciativa, entretanto, não alterou o desenvolvimento dos acontecimentos que culminaram na deposição de Goulart pelo movimento político-militar iniciado em 31 de março. O episódio permite examinar os limites das estratégias de negociação em circunstâncias nas quais determinados agentes políticos passaram a recorrer à ruptura da ordem constitucional (Fundação Getulio Vargas, [s.d.]).

Desse modo, a experiência de Tancredo Neves entre 1961 e 1964 constitui um período relevante para compreender as relações entre pensamento político, conciliação institucional e estabilidade democrática. Sua participação na implantação do parlamentarismo e nas articulações parlamentares posteriores eviden-

cia a importância atribuída às alternativas negociadas para a administração dos conflitos. Entretanto, a análise dessas experiências exige reconhecer que a negociação política pode envolver diferentes consequências institucionais, inclusive a limitação de prerrogativas constitucionalmente estabelecidas. O parlamentarismo de 1961 e o golpe de 1964 representam, portanto, acontecimentos distintos, cujas relações permitem investigar as possibilidades e os limites dos compromissos políticos diante de crises democráticas. A contextualização desse período oferece elementos para compreender a posterior atuação de Tancredo Neves na oposição parlamentar durante o regime militar.

A atuação política de Tancredo Neves durante o regime militar (1964–1979)

A instauração do regime militar brasileiro, em 1964, representou uma transformação nas condições de participação política, no funcionamento das instituições representativas e nos mecanismos de organização do poder estatal. A deposição do presidente João Goulart inaugurou um período de progressiva concentração da autoridade política no Executivo federal, acompanhado pela edição de atos institucionais, restrições aos direitos políticos e mecanismos de controle sobre a atividade parlamentar. Nesse contexto, Tancredo Neves permaneceu vinculado à atuação legislativa, desenvolvendo sua participação política em circunstâncias distintas daquelas existentes durante a experiência democrática anterior. Conforme Napolitano (2014), o regime instaurado em 1964 não correspondeu a uma estrutura institucional inteiramente uniforme ao longo de sua duração, apresentando transformações relacionadas às disputas internas, às estratégias de legitimação governamental e às manifestações de resistência política. A compreensão da trajetória de Tancredo Neves nesse período exige, portanto, considerar as modificações institucionais e as condições concretas disponíveis para a atuação oposicionista.

O Ato Institucional nº 1, editado em 9 de abril de 1964, estabeleceu mecanismos de suspensão de direitos políticos e cassação de mandatos parlamentares, alterando as garantias constitucionais anteriormente existentes. Embora Tancredo Neves tenha permanecido no exercício de seu mandato, sua atuação passou a ocorrer em um ambiente caracterizado pela possibilidade de intervenções autoritárias sobre as instituições representativas. Segundo os registros históricos da Fundação Getulio Vargas ([s.d.]), o político afastou-se da liderança parlamentar após a deposição de Goulart, mantendo sua participação no Congresso Nacional. A preservação de determinados espaços legislativos não significava a continuidade integral das condições democráticas, uma vez que o regime estabeleceu instrumentos excepcionais destinados a restringir a oposição e controlar o funcionamento das instituições políticas.

A edição do Ato Institucional nº 2, em 27 de outubro de 1965, aprofundou as transformações institucionais mediante a extinção dos partidos políticos existentes e a reorganização do sistema partidário. Posteriormente, consolidou-se um modelo bipartidário constituído pela Aliança Renovadora Nacional (Arena), vinculada à sustentação parlamentar do governo, e pelo MDB, que reuniu diferentes setores oposicionistas. Nesse cenário, Tancredo Neves optou por integrar o MDB, afastando-se de parte de seus antigos correligionários do PSD que passa-

ram a participar da organização governista. Sua filiação ao partido oposicionista representou uma decisão relevante para a continuidade de sua trajetória parlamentar durante o regime militar. Kinzo (1988) demonstra que o MDB desempenhou diferentes funções ao longo de sua existência, sendo necessário considerar as condições institucionais que limitaram suas possibilidades de atuação e as transformações ocorridas em sua organização interna.

Nas eleições parlamentares de 1966, Tancredo Neves foi reeleito deputado federal por Minas Gerais, passando a atuar sob a legenda do MDB. A continuidade de sua participação parlamentar ocorreu em um sistema no qual o Congresso Nacional mantinha determinadas atividades legislativas, embora submetido a restrições decorrentes das prerrogativas excepcionais do Executivo. Nesse contexto, a oposição parlamentar precisava administrar as relações entre contestação institucional, participação eleitoral e preservação dos espaços políticos disponíveis. Segundo Kinzo (1988), a trajetória do MDB foi caracterizada pela coexistência de diferentes orientações internas, incluindo setores favoráveis à intensificação da contestação política e grupos que priorizavam mecanismos de negociação com representantes governamentais. Essa diversidade permite compreender que a atuação oposicionista durante a ditadura não constituiu um movimento politicamente homogêneo.

O endurecimento do regime militar, especialmente após a edição do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, estabeleceu novas restrições às liberdades civis e políticas, ampliando os instrumentos de repressão e intervenção sobre as instituições públicas. O fechamento temporário do Congresso Nacional, a suspensão de garantias constitucionais e a intensificação dos mecanismos de vigilância e censura alteraram as possibilidades de organização partidária e manifestação pública. Napolitano (2014) demonstra que o período foi caracterizado pela ampliação da repressão política e pela atuação dos órgãos responsáveis pelo controle das organizações oposicionistas. A participação de Tancredo Neves nesse contexto precisa ser interpretada considerando os limites da atividade parlamentar e as diferenças entre as formas institucionais de oposição e outras modalidades de resistência desenvolvidas por movimentos sociais, organizações estudantis e grupos políticos.

Reeleito deputado federal em 1970, Tancredo Neves manteve sua atuação no Congresso Nacional, participando de comissões parlamentares e de discussões relacionadas à política econômica. Em 1971, assumiu a presidência da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, espaço institucional utilizado para examinar decisões governamentais e formular questionamentos acerca das políticas econômicas desenvolvidas durante o regime. Conforme a Fundação Getulio Vargas ([s.d.]), sua atuação incluiu iniciativas destinadas a solicitar esclarecimentos de ministros sobre medidas administrativas e econômicas, ainda que essas solicitações nem sempre resultassem no comparecimento dos titulares das pastas. Essa experiência demonstra como determinados mecanismos legislativos foram utilizados pela oposição para exercer funções de fiscalização em um ambiente político caracterizado por restrições institucionais.

A reorganização da oposição parlamentar adquiriu novas características durante a década de 1970, especialmente diante das transformações econômicas e do desgaste político do regime militar. Em 1973, Tancredo Neves participou das articulações relacionadas ao lançamento da anticandidatura de Ulysses Guimarães à Presidência da República, iniciativa do MDB destinada a conferir visibili-

dade nacional à oposição no contexto da eleição presidencial indireta de 1974. A campanha não tinha como perspectiva imediata a vitória no Colégio Eleitoral, no qual o partido governista possuía maioria, mas constituiu uma estratégia de mobilização política e contestação institucional. Conforme Kinzo (1988), a utilização das disputas eleitorais como instrumento de organização oposicionista integrou as transformações do MDB, permitindo ampliar sua presença política e estabelecer conexões com demandas sociais por mudanças institucionais.

As eleições parlamentares de novembro de 1974 representaram um acontecimento importante na reorganização das forças políticas brasileiras, especialmente em razão da ampliação da representação do MDB no Congresso Nacional. O resultado alterou parcialmente a composição parlamentar e estabeleceu novas condições para as relações entre governo e oposição. Codato (2005) demonstra que o processo de transformação do regime militar envolveu alterações na estrutura estatal e na correlação de forças políticas, sendo necessário examinar conjuntamente as iniciativas governamentais e as estratégias oposicionistas. Nesse cenário, Tancredo Neves permaneceu no exercício do mandato parlamentar, participando das discussões relacionadas à reorganização do sistema político. Sua atuação também ocorreu em um ambiente de divergências internas no MDB, particularmente entre grupos identificados como moderados e autênticos.

Durante o governo de Ernesto Geisel, iniciado em 1974, a política de distensão institucional estabeleceu novas possibilidades de negociação entre representantes governamentais e setores oposicionistas. Entretanto, esse processo foi acompanhado por medidas autoritárias e restrições destinadas a preservar o controle governamental sobre a reorganização política. O fechamento do Congresso Nacional e a edição do chamado Pacote de Abril, em 1977, demonstraram a continuidade de mecanismos excepcionais de intervenção sobre o sistema representativo. Skidmore (1988) analisa a abertura política considerando as disputas existentes no interior do regime e as pressões exercidas por diferentes segmentos da sociedade. Nesse contexto, Tancredo Neves participou das discussões sobre a reorganização institucional, manifestando-se favoravelmente à convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, conforme documentado pelo CPDOC/FGV.

Em março de 1978, Tancredo Neves foi eleito líder da bancada do MDB na Câmara dos Deputados, assumindo posição de maior visibilidade nas articulações parlamentares. Sua atuação esteve relacionada à defesa do restabelecimento do Estado de Direito e à participação em negociações sobre a abertura política. Entretanto, sua inserção na ala moderada do partido não eliminava as divergências existentes entre as diferentes correntes oposicionistas, especialmente quanto à intensidade da contestação ao regime e aos métodos considerados adequados para alcançar mudanças institucionais. A distinção entre moderação e oposição política constitui, assim, um elemento importante para interpretar sua trajetória, uma vez que a utilização de estratégias de negociação não implica necessariamente concordância com a totalidade das decisões governamentais.

Nas eleições de novembro de 1978, Tancredo Neves foi eleito senador por Minas Gerais, assumindo o mandato em fevereiro de 1979. Sua campanha incluiu posicionamentos favoráveis à realização de eleições diretas e à concessão de anistia aos perseguidos políticos. A passagem da Câmara dos Deputados para o Senado ampliou sua participação nas discussões relacionadas à reorganização partidária e à transição institucional. Considerando esse percurso, sua atuação entre 1964

e 1979 demonstra a continuidade de uma trajetória parlamentar desenvolvida sob condições de restrição política, envolvendo disputas eleitorais, fiscalização legislativa e articulações oposicionistas. A análise desses acontecimentos permite compreender as relações entre a defesa das instituições representativas e as estratégias de negociação adotadas por Tancredo Neves, oferecendo elementos para investigar, posteriormente, os significados atribuídos à democracia em seus discursos e posicionamentos durante a fase final do regime militar.

A abertura política e os caminhos da redemocratização brasileira (1979–1984)

O processo de abertura política brasileiro, desenvolvido ao longo das décadas de 1970 e 1980, constituiu uma transformação gradual das relações entre Estado, instituições representativas e sociedade civil. Embora iniciado sob a condução de setores do regime militar, esse processo passou a incorporar demandas de diferentes organizações políticas e sociais, alterando progressivamente as condições institucionais de participação e contestação. A posse do general João Baptista Figueiredo na Presidência da República, em março de 1979, ocorreu em um cenário marcado por pressões pela ampliação das liberdades políticas, pela reorganização partidária e pela revisão dos mecanismos autoritários estabelecidos desde 1964. Conforme Codato (2005), a transição brasileira deve ser compreendida mediante a articulação entre as modificações promovidas nas estruturas estatais e as transformações desenvolvidas na dinâmica política nacional, evitando interpretações que atribuam o processo exclusivamente às iniciativas governamentais ou à atuação das organizações oposicionistas.

Nesse contexto, a aprovação da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, conhecida como Lei da Anistia, representou um acontecimento importante no processo de reorganização política brasileira. O instrumento normativo estabeleceu medidas relacionadas à anistia de determinados crimes políticos e situações decorrentes dos atos institucionais, possibilitando o retorno de exilados e a reintegração de diferentes agentes à vida política. Entretanto, seu conteúdo também apresentou limitações e controvérsias relacionadas à extensão dos benefícios concedidos e ao tratamento das violações de direitos humanos ocorridas durante o regime. A compreensão histórica da anistia exige, portanto, reconhecer sua inserção em um processo de negociação política que envolveu demandas sociais, decisões governamentais e disputas sobre os limites da responsabilização institucional. A medida integrou o conjunto de mudanças que alteraram as condições de organização das forças políticas brasileiras (Brasil, 1979a).

Outra transformação importante ocorreu com a reorganização do sistema partidário, formalizada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, que modificou as normas relativas à organização dos partidos políticos. O encerramento do modelo bipartidário abriu possibilidades para a formação de novas agremiações, permitindo a reorganização de grupos anteriormente reunidos no MDB e na Arena. A pluralidade partidária, contudo, não eliminou imediatamente os mecanismos institucionais de controle sobre a competição política, uma vez que a legislação eleitoral permaneceu sujeita a intervenções governamentais. Nesse cenário, Tancredo Neves participou das discussões relacionadas à constituição de novas organizações partidárias, defendendo uma estrutura política capaz de

reunir setores moderados e diferentes segmentos comprometidos com a reorganização institucional.

A atuação de Tancredo Neves nesse período esteve relacionada à formação do Partido Popular (PP), agremiação organizada a partir da aproximação entre antigos integrantes do MDB e dissidentes da Arena, especialmente em Minas Gerais. A participação de Magalhães Pinto, anteriormente adversário político de Tancredo, demonstra o caráter negociado da formação partidária, envolvendo a construção de entendimentos entre lideranças com trajetórias distintas. Conforme a Fundação Getulio Vargas ([s.d.]), a organização do novo partido teve como referência a criação de uma alternativa política situada entre diferentes segmentos oposicionistas e governistas, procurando reunir propostas relacionadas à reorganização constitucional, às eleições diretas e à revisão das restrições às liberdades públicas. O projeto partidário evidencia que a conciliação política também podia envolver estratégias de reorganização das alianças e das estruturas de representação.

O Partido Popular realizou sua sessão inaugural em janeiro de 1980, estabelecendo uma proposta programática que contemplava a convocação de uma Assembleia Constituinte, a realização de eleições diretas e a revisão da legislação de segurança nacional. Essas propostas indicavam a existência de reivindicações relacionadas à reorganização das instituições políticas e ao restabelecimento das garantias constitucionais. Entretanto, a participação de diferentes grupos políticos na agremiação produzia divergências quanto às estratégias destinadas à implementação dessas transformações. A compreensão desse processo demanda considerar os interesses partidários e as condições institucionais existentes, uma vez que a formação de alianças não significava necessariamente a existência de identidade ideológica entre seus integrantes. Dessa maneira, a trajetória do Partido Popular constitui um elemento importante para interpretar as relações entre conciliação e reorganização política durante a abertura.

As transformações do sistema partidário também foram influenciadas pelas modificações nas regras eleitorais estabelecidas pelo governo federal. Em 1981, medidas relacionadas à proibição de coligações e à vinculação do voto produziram dificuldades para a manutenção da estratégia política do Partido Popular. Diante desse cenário, Tancredo Neves passou a participar das negociações destinadas à incorporação do PP ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), reorganizando as relações entre diferentes setores oposicionistas. A incorporação foi formalizada em fevereiro de 1982, permitindo a reunião de importantes lideranças em uma mesma estrutura partidária. Segundo a Fundação Getulio Vargas ([s.d.]), Tancredo Neves assumiu posição de destaque no novo arranjo, mantendo sua vinculação aos setores moderados da oposição. A mudança evidencia como as decisões partidárias estavam relacionadas tanto às concepções políticas quanto às condições eleitorais estabelecidas pelo regime.

As eleições de novembro de 1982 constituíram outro acontecimento relevante no processo de redemocratização, particularmente em razão da realização de eleições diretas para os governos estaduais. Nesse pleito, Tancredo Neves foi eleito governador de Minas Gerais pelo PMDB, assumindo o cargo em março de 1983. A eleição permitiu sua participação na administração estadual em um contexto caracterizado pela ampliação dos espaços institucionais ocupados pela oposição. Codato (2005) identifica as eleições de 1982 como parte das transformações que alteraram a composição das forças políticas e contribuíram para a

reorganização do sistema representativo. Entretanto, a ampliação da participação oposicionista nos governos estaduais coexistiu com a manutenção da eleição presidencial indireta, demonstrando as particularidades e os limites do processo de abertura.

No exercício do governo mineiro, Tancredo Neves enfrentou problemas relacionados ao endividamento estadual, às dificuldades econômicas e às demandas sociais decorrentes do contexto recessivo brasileiro. Sua administração procurou desenvolver iniciativas de reorganização financeira e negociação com o governo federal, ao mesmo tempo que participava das articulações políticas nacionais relacionadas à transição democrática. Entretanto, a interpretação de sua atuação governamental exige considerar as tensões entre os compromissos políticos declarados e as medidas administrativas efetivamente adotadas. Os registros do CPDOC/FGV documentam, por exemplo, a existência de conflitos trabalhistas durante sua gestão e a adoção de medidas policiais de repressão a determinados piquetes e manifestações, acompanhadas de iniciativas de diálogo com representantes sindicais. Esses acontecimentos demonstram a importância de distinguir as concepções democráticas manifestadas nos discursos das práticas institucionais desenvolvidas em contextos específicos.

Observa-se também o crescimento das mobilizações sociais pela ampliação dos direitos políticos contribuiu para modificar o ambiente nacional. Movimentos sindicais, organizações estudantis, entidades profissionais e diferentes segmentos da sociedade civil passaram a participar de iniciativas destinadas à reorganização democrática. A campanha pelas eleições diretas para a Presidência da República ganhou projeção nacional a partir de 1983, especialmente após a apresentação da proposta de emenda constitucional pelo deputado Dante de Oliveira. Nesse contexto, a atuação de Tancredo Neves esteve relacionada às articulações desenvolvidas pelos governadores oposicionistas e pelas lideranças partidárias, em um cenário no qual a ampliação da mobilização popular coexistia com a busca de soluções institucionais para a sucessão presidencial.

A compreensão desse processo também exige considerar a dimensão política das propostas de reorganização do Estado. Barbosa (2022), ao examinar as ideias associadas ao projeto de transição moderada, identifica a presença de preocupações relacionadas à estabilidade institucional e à incorporação de demandas sociais na formulação política do período. Essa interpretação permite compreender que as negociações relacionadas à transição não se restringiram à substituição dos ocupantes do governo, envolvendo discussões sobre a organização constitucional, os direitos sociais e as possibilidades de transformação das relações entre Estado e sociedade. Entretanto, a presença dessas propostas não elimina as diferenças existentes entre os diversos grupos que participaram das articulações políticas, cujos interesses e perspectivas sobre a democratização apresentavam particularidades importantes.

Dessa maneira, o período compreendido entre 1979 e 1984 representou uma etapa de reorganização das instituições políticas brasileiras, marcada pela coexistência de reformas governamentais, mobilizações sociais, disputas eleitorais e negociações partidárias. A participação de Tancredo Neves nesse contexto evidencia sua inserção em diferentes espaços de decisão, incluindo o Senado Federal, a organização partidária e o governo de Minas Gerais. A análise dessa trajetória permite reconhecer a importância das estratégias institucionais utilizadas durante a abertura política, sem desconsiderar os limites impostos pelas estrutu-

ras autoritárias ainda existentes. Nesse cenário, as articulações que antecederam a sucessão presidencial de 1985 constituíram um desdobramento de processos desenvolvidos ao longo de vários anos, envolvendo diferentes atores políticos e sociais. A investigação dessas relações oferece fundamentos para compreender a formação da Aliança Democrática e as particularidades da eleição presidencial indireta.

Das Diretas Já à aliança democrática: articulações políticas e eleição presidencial de 1985

A campanha das Diretas Já constituiu um dos principais movimentos de mobilização política desenvolvidos durante o processo de redemocratização brasileira, reunindo partidos de oposição, organizações da sociedade civil, entidades profissionais, movimentos sociais e diferentes segmentos da população em torno da reivindicação pelo restabelecimento das eleições presidenciais diretas. Iniciada em 1983 e ampliada durante os primeiros meses de 1984, a campanha expressou a existência de demandas por maior participação popular nas decisões políticas nacionais. Nesse contexto, a atuação de Tancredo Neves esteve relacionada às articulações entre lideranças partidárias e à formulação de alternativas institucionais para a sucessão presidencial. Conforme Codato (2005), a transição brasileira envolveu modificações nas relações entre governo e oposição, sendo necessário compreender os acontecimentos mediante a articulação entre mobilização social, negociações políticas e transformações institucionais.

A apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1983, pelo deputado Dante de Oliveira, representou uma iniciativa legislativa destinada a restabelecer a eleição direta para presidente da República. A proposta tornou-se referência institucional para a campanha das Diretas Já, que passou a organizar manifestações em diferentes cidades brasileiras. Os comícios realizados em 1984 ampliaram a visibilidade das reivindicações democráticas, reunindo milhares de participantes e diferentes lideranças políticas. A mobilização também envolveu artistas, intelectuais, representantes sindicais e organizações civis, demonstrando que a reivindicação ultrapassava os limites das disputas partidárias convencionais. A participação de Tancredo Neves nesses acontecimentos ocorreu em um ambiente marcado pela presença de diferentes projetos políticos, cujos participantes compartilhavam a reivindicação pelas eleições diretas, embora apresentassem divergências quanto às estratégias relacionadas à transição.

Apesar da amplitude das mobilizações, a aprovação da proposta de emenda constitucional dependia do cumprimento das exigências estabelecidas pelas regras legislativas vigentes. Em 25 de abril de 1984, a Emenda Dante de Oliveira foi submetida à votação na Câmara dos Deputados, recebendo 298 votos favoráveis, 65 contrários e três abstenções. Entretanto, o resultado não atingiu o quórum de 320 votos necessários à aprovação, impedindo o prosseguimento da proposta ao Senado Federal. A rejeição ocorreu em um contexto de mobilização nacional, evidenciando as limitações institucionais existentes para modificar o sistema de escolha presidencial. Conforme os registros históricos da Fundação Getulio Vargas ([s.d.]), o episódio também contribuiu para intensificar as divergências internas do partido governista, modificando as condições das negociações relacionadas à sucessão presidencial.

A rejeição da proposta de eleições diretas estabeleceu novas circunstâncias para a atuação dos partidos oposicionistas. Embora a mobilização popular permanecesse politicamente significativa, a manutenção do sistema de eleição indireta exigia a formulação de estratégias compatíveis com as regras institucionais existentes. Nesse cenário, diferentes lideranças passaram a discutir a possibilidade de apresentar uma candidatura oposicionista ao Colégio Eleitoral, constituído por parlamentares federais e representantes das assembleias legislativas estaduais. A candidatura de Tancredo Neves adquiriu maior projeção em razão de sua experiência política e das relações estabelecidas com diferentes segmentos partidários. Entretanto, sua participação nesse processo deve ser compreendida como parte de articulações coletivas, envolvendo lideranças e organizações que desempenharam funções distintas na definição das alternativas políticas disponíveis.

A formação da Aliança Democrática resultou de negociações entre o PMDB e setores dissidentes do Partido Democrático Social (PDS), especialmente aqueles reunidos na Frente Liberal. A aproximação ocorreu em um contexto de disputas internas no partido governista acerca da escolha do candidato à sucessão presidencial. A participação de lideranças como Ulysses Guimarães, Aureliano Chaves, Marco Maciel e José Sarney integrou as articulações destinadas à construção de uma candidatura comum. Conforme os registros do CPDOC/FGV, o pacto político que deu origem à Aliança Democrática foi firmado em julho de 1984, reunindo representantes com diferentes trajetórias institucionais. A formação dessa coalizão evidencia que o processo de transição envolveu entendimentos entre setores anteriormente posicionados em campos políticos distintos, circunstância relevante para a análise das características e dos limites da conciliação institucional.

A definição da candidatura presidencial ocorreu mediante negociações relacionadas à composição da chapa e à formulação de compromissos programáticos. Tancredo Neves foi indicado para disputar a Presidência da República, enquanto José Sarney, anteriormente vinculado à direção do PDS, passou a integrar a chapa como candidato à Vice-Presidência. A escolha expressou a necessidade política de reunir diferentes segmentos da Aliança Democrática, ampliando sua sustentação no Colégio Eleitoral. Em agosto de 1984, a convenção do PMDB homologou a candidatura de Tancredo Neves, enquanto o PDS oficializou a candidatura de Paulo Maluf. Esse processo evidencia a importância das disputas internas e das mudanças de alinhamento partidário na definição das condições eleitorais de 1985.

O programa político associado à Aliança Democrática contemplava propostas relacionadas à reorganização constitucional, ao restabelecimento das eleições diretas, à ampliação das liberdades públicas e ao enfrentamento das dificuldades econômicas e sociais. A convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte ocupava posição importante nas discussões sobre a reorganização institucional do país, especialmente diante das limitações da estrutura constitucional herdada do regime militar. Barbosa (2022) demonstra que o projeto de transição moderada associado a setores dirigentes do PMDB incorporava preocupações relativas à estabilidade política e à questão social, reconhecendo a necessidade de construir novas bases institucionais para a organização democrática. Essa interpretação contribui para compreender que as negociações políticas envolveram compromissos relacionados à sucessão presidencial e à formulação de propostas para o período posterior.

A atuação de Tancredo Neves durante a campanha presidencial indireta esteve vinculada à defesa da reorganização institucional e à formulação de entendimentos entre diferentes segmentos políticos. Seus pronunciamentos abordavam questões relacionadas à legalidade, ao funcionamento das instituições representativas e à necessidade de administrar os conflitos sociais em um contexto de mudanças políticas. Entretanto, a interpretação desses discursos exige considerar suas finalidades e as circunstâncias em que foram produzidos. A construção de uma candidatura apoiada por diferentes grupos partidários demandava a articulação de interesses políticos nem sempre convergentes, circunstância que influenciava as possibilidades de formulação de compromissos programáticos. Dessa maneira, a conciliação deve ser interpretada como uma estratégia de negociação historicamente situada, cujos resultados e limitações dependiam das relações entre os grupos participantes.

Em 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral reuniu-se para escolher o sucessor do presidente João Baptista Figueiredo. Tancredo Neves foi eleito com 480 votos, enquanto Paulo Maluf recebeu 180 votos; também foram registradas 17 abstenções e nove ausências. A eleição representou a escolha de um candidato civil oposicionista após o período de governos militares iniciado em 1964. Entretanto, o procedimento indireto demonstrava que a sucessão presidencial ainda ocorria mediante mecanismos estabelecidos durante a ordem autoritária. A interpretação histórica desse acontecimento exige, portanto, distinguir a mudança na direção do governo federal da consolidação integral das instituições democráticas. Conforme Codato (2005), o processo de transição brasileira não se encerrou automaticamente com a eleição presidencial, prolongando-se mediante transformações institucionais desenvolvidas posteriormente.

A eleição de Tancredo Neves foi acompanhada por expectativas relacionadas à reorganização democrática e à redefinição das relações entre Estado e sociedade. Contudo, sua internação hospitalar em 14 de março de 1985, véspera da posse presidencial, estabeleceu novas circunstâncias políticas e constitucionais. Em 15 de março, José Sarney assumiu a Presidência da República em exercício, enquanto Tancredo permanecia impossibilitado de tomar posse. Após sucessivas complicações de saúde, Tancredo Neves faleceu em 21 de abril de 1985, sem ter exercido efetivamente a Presidência da República. Esses acontecimentos alteraram as condições previstas para a instalação do novo governo, transferindo ao vice-presidente eleito a responsabilidade pela continuidade das medidas relacionadas à reorganização institucional.

A análise desse desfecho também exige considerar os processos de construção da memória política sobre a redemocratização brasileira. Dias (2015) demonstra que determinadas representações públicas atribuíram a Tancredo Neves uma posição central na interpretação dos acontecimentos de 1985, especialmente mediante narrativas que enfatizaram sua trajetória e as circunstâncias de sua morte. Entretanto, a pesquisa histórica precisa distinguir o papel efetivamente desempenhado pelo político das interpretações posteriormente produzidas sobre sua participação. O processo de redemocratização envolveu diferentes organizações, movimentos sociais e lideranças, cujas atuações contribuíram para modificar as condições políticas e institucionais do país. Consequentemente, a análise da trajetória de Tancredo Neves não deve eliminar a pluralidade dos agentes históricos nem reduzir a transição brasileira a um processo de responsabilidade individual.

Portanto, os acontecimentos compreendidos entre a campanha das Diretas

Já e a eleição presidencial de 1985 evidenciam a complexidade da transição política brasileira, caracterizada pela coexistência de mobilização popular, negociações partidárias e continuidade de determinados mecanismos institucionais anteriores. A participação de Tancredo Neves nesse processo permite investigar as relações entre defesa da democracia, conciliação e estratégias de reorganização do poder político. Entretanto, a identificação do radicalismo na defesa da democracia como expressão de seu pensamento exige uma análise documental específica de seus discursos e posicionamentos, não sendo suficiente a reconstrução cronológica de sua trajetória. Nesse sentido, os acontecimentos examinados neste capítulo estabelecem os fundamentos históricos necessários à investigação das concepções democráticas manifestadas por Tancredo Neves, considerando suas aproximações com a moderação política e as possíveis tensões entre os princípios defendidos e as condições institucionais da transição brasileira.

CAPÍTULO 5

O RADICALISMO NA DEFESA DA DEMOCRACIA - EXPRESSÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO DE TANCREDO NEVES

A compreensão do pensamento político de Tancredo Neves pressupõe uma análise das concepções democráticas que orientaram seus pronunciamentos, posicionamentos institucionais e estratégias de atuação ao longo de sua trajetória pública, especialmente durante o processo de redemocratização brasileira. Nesse contexto, a expressão *radicalismo na defesa da democracia* constitui uma categoria interpretativa destinada a investigar as relações entre a afirmação de princípios democráticos e a adoção de práticas de negociação e moderação política. A análise dessa perspectiva exige considerar os fundamentos da democracia representativa, a defesa das liberdades políticas e os mecanismos institucionais de legitimação do poder, sem desconsiderar as tensões presentes nas diferentes conjunturas históricas. Conforme Bobbio (1986), a democracia pressupõe a existência de procedimentos e garantias institucionais que assegurem a participação política e a legitimidade das decisões coletivas. A partir dessa fundamentação, o capítulo examinará os princípios, as concepções e os posicionamentos democráticos identificáveis no pensamento de Tancredo Neves, buscando compreender suas relações com a tradição política brasileira.

A investigação também contemplará a análise dos discursos políticos de Tancredo Neves, considerando as referências à democracia, à liberdade, à legalidade constitucional e ao funcionamento das instituições representativas. Para tanto, serão examinados pronunciamentos parlamentares, manifestações públicas e documentos relacionados à sua atuação durante o regime militar e a transição democrática, especialmente no período compreendido entre 1964 e 1985. A interpretação dessas fontes buscará identificar os significados atribuídos aos conceitos políticos empregados, considerando as circunstâncias históricas de sua produção, os públicos aos quais se destinavam e as finalidades institucionais envolvidas. Nesse sentido, a análise documental permitirá investigar as relações entre o conteúdo dos discursos e os acontecimentos políticos que influenciaram sua formulação, distinguindo as concepções explicitamente manifestadas pelo agente histórico das interpretações posteriormente construídas sobre sua trajetória. A investigação procurará, portanto, estabelecer uma relação entre pensamento político, linguagem democrática e práticas institucionais, evitando interpretações retrospectivas ou descontextualizadas.

Outro aspecto central do capítulo compreenderá as relações entre conciliação política e defesa da democracia, especialmente no contexto das estratégias adotadas por Tancredo Neves durante a abertura institucional e as negociações

relacionadas à sucessão presidencial de 1985. A análise considerará sua participação nas articulações partidárias, a construção de alianças entre diferentes segmentos políticos e as iniciativas destinadas à reorganização do sistema representativo. Conforme Barbosa (2022), o projeto de transição moderada associado ao PMDB envolveu propostas de reorganização institucional e compromissos políticos relacionados à estabilidade da nova ordem e à incorporação de demandas sociais. Essa perspectiva oferece elementos para examinar as aproximações e distinções entre radicalismo democrático e moderação política, considerando que a defesa de princípios democráticos não implica necessariamente a adoção de estratégias de confronto ou ruptura institucional. Dessa maneira, serão investigadas as tensões, os limites e as possíveis contradições entre as convicções democráticas expressas nos discursos e as práticas de conciliação desenvolvidas durante a transição.

Por fim, o capítulo desenvolverá uma interpretação histórico-política do pensamento de Tancredo Neves no contexto da redemocratização brasileira, articulando os resultados da análise documental aos fundamentos teóricos apresentados anteriormente. Serão examinadas as relações entre os princípios democráticos identificados, as estratégias institucionais adotadas e as condições políticas que influenciaram sua atuação, especialmente durante os acontecimentos relacionados às Diretas Já, à formação da Aliança Democrática e à eleição presidencial indireta de 1985. A discussão também contemplará os limites da atuação individual das lideranças políticas diante da participação de diferentes organizações, movimentos sociais e agentes institucionais no processo de transição, conforme a perspectiva histórica apresentada por Codato (2005). Pretende-se, assim, compreender em que medida a defesa da democracia pode ser interpretada como elemento do pensamento político de Tancredo Neves e como essa orientação se relacionou com a conciliação e a moderação institucional. Essa abordagem fornecerá fundamentos para a discussão sobre o significado histórico de sua atuação e os limites interpretativos de seu legado político no processo de construção da Nova República

O pensamento democrático de Tancredo Neves: princípios, concepções e posicionamentos políticos

O pensamento político de Tancredo Neves constitui um objeto de investigação relevante para a compreensão das relações entre democracia, representação institucional, constitucionalismo e negociação política no Brasil contemporâneo. Sua trajetória, desenvolvida em diferentes conjunturas históricas entre as décadas de 1930 e 1980, permite examinar concepções sobre o exercício do poder, a legitimidade das instituições e as possibilidades de reorganização do sistema político brasileiro. Entretanto, a análise de seu pensamento não deve pressupor a existência de uma doutrina sistemática e homogênea, uma vez que suas formulações foram expressas predominantemente em discursos parlamentares, manifestações públicas, documentos partidários e decisões institucionais. Conforme Delgado (2010), a produção política de Tancredo Neves apresenta referências recorrentes à democracia, ao constitucionalismo, à conciliação e à justiça social, elementos que permitem investigar suas concepções sobre a organização do Estado. Essas referências, contudo, precisam ser interpretadas considerando os contextos históricos de sua formulação e as diferentes finalidades dos pronun-

ciamentos.

A democracia, enquanto categoria central de seu pensamento político, aparece associada à legitimidade popular, à organização constitucional e à existência de mecanismos representativos capazes de regular o exercício do poder. Essa concepção apresenta aproximações com os fundamentos da democracia liberal, especialmente no reconhecimento das instituições parlamentares, das eleições e das garantias jurídicas como componentes da organização política. Bobbio (1986) compreende a democracia moderna mediante regras que estabelecem as condições de participação nas decisões coletivas e os procedimentos destinados à formação da vontade política. A utilização desse referencial possibilita interpretar os pronunciamentos de Tancredo Neves relacionados à representação e à legalidade constitucional, sem estabelecer uma identidade automática entre suas posições e as formulações da teoria democrática. Trata-se de reconhecer aproximações conceituais que precisam ser verificadas mediante o exame das fontes históricas disponíveis.

A formação intelectual de Tancredo Neves também esteve relacionada à tradição liberal brasileira e à presença de valores cristãos em sua interpretação das relações entre política e sociedade. No pronunciamento realizado durante sua posse no Ministério da Justiça, em 1953, o político apresentou uma concepção de democracia fundamentada na soberania popular, mas articulada a princípios de natureza religiosa. Conforme a documentação reunida e examinada por Delgado (2010), sua formulação associava liberdade, igualdade e fraternidade à tradição cristã, compreendendo o exercício da autoridade como uma responsabilidade perante a sociedade e os valores religiosos que orientavam sua formação. Essa perspectiva demonstra que o liberalismo presente em seu pensamento não pode ser interpretado exclusivamente a partir de pressupostos individualistas ou secularizados, pois incorporava fundamentos morais relacionados à responsabilidade política, ao bem comum e à organização social.

A valorização do constitucionalismo aparece em diferentes momentos de sua trajetória, particularmente nos pronunciamentos relacionados ao funcionamento do Poder Legislativo e à proteção das garantias individuais. Durante sua participação na elaboração da Constituição de Minas Gerais de 1947, Tancredo Neves manifestou preocupações relacionadas à dignidade humana, à proteção dos direitos e à necessidade de limitar juridicamente o exercício da autoridade. Delgado (2010) identifica nesses posicionamentos a presença de referências ao pensamento liberal e à concepção de que as instituições jurídicas deveriam assegurar proteção contra práticas arbitrárias. Essa dimensão aproxima-se da compreensão apresentada por Dahl (2001), segundo a qual a existência de direitos políticos e instituições representativas constitui uma condição para a participação democrática. Entretanto, deve-se distinguir a defesa normativa das garantias constitucionais das condições concretas de efetivação desses direitos nas diferentes experiências históricas brasileiras.

A participação de Tancredo Neves na crise institucional de 1961 constitui outro elemento relevante para a investigação de suas concepções democráticas. Sua atuação nas negociações que possibilitaram a adoção do parlamentarismo e a posse de João Goulart demonstrou a utilização de mecanismos institucionais para administrar um conflito relacionado à sucessão presidencial. Contudo, a solução adotada envolveu uma alteração significativa das prerrogativas do presidente constitucionalmente eleito, evidenciando que a preservação da con-

tinuidade institucional também podia produzir limitações ao exercício do poder presidencial. Nesse sentido, sua atuação deve ser compreendida considerando a relação entre legalidade, negociação e compromisso político, evitando interpretações que apresentem a conciliação como procedimento necessariamente isento de contradições. As circunstâncias de 1961 oferecem elementos para investigar como a administração de conflitos se articulou às concepções de estabilidade e legitimidade presentes em sua trajetória (Delgado, 2010).

Durante o regime militar instaurado em 1964, as manifestações políticas de Tancredo Neves passaram a ocorrer em condições institucionais caracterizadas por restrições às liberdades públicas e ao funcionamento do sistema representativo. Sua permanência na atividade parlamentar e posterior participação no MDB constituíram aspectos importantes de sua atuação oposicionista. Entretanto, a compreensão desse período exige distinguir as estratégias adotadas pelos diferentes segmentos da oposição, uma vez que o partido reunia grupos com orientações políticas distintas. Kinzo (1988) demonstra que o MDB apresentou transformações significativas durante sua trajetória, passando por processos de reorganização interna e ampliação de suas relações com setores sociais oposicionistas. Nesse contexto, a atuação de Tancredo Neves esteve relacionada à utilização dos espaços parlamentares disponíveis e à defesa de modificações institucionais mediante procedimentos políticos.

A dimensão social de seu pensamento também aparece em pronunciamentos relacionados às condições econômicas e às desigualdades brasileiras. Em manifestações realizadas durante a década de 1970, Tancredo Neves estabeleceu relações entre desenvolvimento econômico, participação política e justiça social, questionando os efeitos distributivos das políticas econômicas implementadas durante o regime militar. Conforme Delgado (2010), em discurso de 1978, o político associou a marginalização política de parcelas da população à deterioração de suas condições de vida, defendendo a necessidade de articular desenvolvimento, liberdade e justiça social. Essas formulações permitem reconhecer que sua concepção democrática não estava restrita aos procedimentos eleitorais, incorporando preocupações com as condições materiais de exercício da cidadania. Entretanto, sua interpretação exige considerar os limites das propostas apresentadas e sua relação com as estruturas econômicas defendidas pelo político.

A discussão sobre democracia e justiça social também encontra contribuições na análise de Barbosa (2022), que investiga as ideias relacionadas ao projeto de transição moderada desenvolvido no interior do PMDB durante a década de 1980. O autor identifica a presença de propostas de reorganização institucional associadas à incorporação de demandas sociais, especialmente diante da percepção de que desigualdades persistentes poderiam comprometer a estabilidade da nova ordem política. Essa interpretação permite compreender que determinados setores conservadores e moderados passaram a considerar a questão social como parte dos compromissos necessários à reorganização democrática. No caso de Tancredo Neves, essa relação pode ser examinada mediante seus pronunciamentos sobre desenvolvimento econômico, direitos sociais e responsabilidade governamental, sem pressupor que tais posicionamentos correspondessem a um projeto de transformação estrutural das relações econômicas.

Outro aspecto recorrente em seu pensamento político corresponde à valorização do Poder Legislativo como espaço de representação, fiscalização e construção de entendimentos entre diferentes forças políticas. A experiência

parlamentar de Tancredo Neves contribuiu para sua participação em debates relacionados ao equilíbrio entre os poderes, à organização partidária e à necessidade de restabelecimento das prerrogativas legislativas. Delgado (2010) identifica o constitucionalismo e a defesa da representação como componentes de sua concepção democrática. Essas manifestações podem ser examinadas à luz da teoria política de Dahl (2001), que reconhece a competição política e a existência de instituições representativas como condições fundamentais para o funcionamento democrático. Entretanto, a valorização da representação parlamentar deve ser considerada conjuntamente com as possibilidades de participação social e com os limites institucionais existentes durante o regime militar.

A organização de alianças políticas durante a abertura institucional constitui uma dimensão importante para compreender as relações entre pensamento e prática. A participação de Tancredo Neves na formação do Partido Popular, sua posterior integração ao PMDB e as articulações relacionadas à sucessão presidencial de 1985 demonstram a utilização de estratégias destinadas a reunir setores políticos com trajetórias distintas. Barbosa (2022) interpreta essas iniciativas como parte de um projeto de transição moderada, relacionado à construção de uma alternativa institucional capaz de reorganizar a competição política. A análise dessa experiência demonstra que a defesa de princípios democráticos se desenvolveu paralelamente à formulação de acordos partidários, circunstância que exige investigar os limites e as condições das negociações realizadas. A conciliação aparece, portanto, como uma dimensão das estratégias políticas, não como demonstração suficiente do conteúdo democrático das decisões adotadas.

O pronunciamento realizado após sua eleição presidencial indireta, em 15 de janeiro de 1985, apresenta elementos importantes para examinar suas concepções sobre democracia, cidadania e organização institucional. Nesse discurso, Tancredo Neves relacionou a reconstrução democrática à necessidade de elaboração de uma nova Constituição, à participação da sociedade nos debates políticos e à reorganização das relações entre Estado e cidadãos. Também abordou questões relativas à desigualdade social, ao emprego e às condições econômicas, articulando o programa político da transição a compromissos institucionais e sociais (Neves, 1985). Entretanto, essas formulações devem ser compreendidas como compromissos discursivos de um presidente eleito que não chegou a exercer efetivamente o mandato presidencial, não podendo ser confundidas com resultados de políticas governamentais implementadas sob sua administração.

Dessa maneira, o pensamento democrático de Tancredo Neves apresenta referências identificáveis ao constitucionalismo, à representação, às liberdades públicas, à negociação institucional e à justiça social, cuja articulação assume diferentes significados conforme as circunstâncias históricas. Sua interpretação exige reconhecer as aproximações entre essas concepções e a tradição liberal-democrática, bem como as tensões relacionadas às estratégias políticas empregadas durante a transição brasileira. Dias (2015) demonstra a necessidade de problematizar as representações retrospectivas que atribuíram centralidade individual a Tancredo Neves na redemocratização, reconhecendo a participação de diferentes agentes históricos nesse processo. Assim, a análise de seu pensamento político não deve estabelecer previamente uma correspondência integral entre discurso e prática, mas investigar de que maneira a defesa da democracia foi formulada, mobilizada e condicionada pelas disputas institucionais. Essa perspectiva fornece fundamentos para examinar a expressão radicalismo na defesa

da democracia como hipótese interpretativa, e não como classificação previamente demonstrada de sua orientação política

Democracia, liberdade e institucionalidade nos discursos políticos de Tancredo Neves

A análise dos discursos políticos de Tancredo Neves constitui um procedimento fundamental para compreender as concepções de democracia, liberdade e institucionalidade presentes em sua trajetória pública. Os pronunciamentos parlamentares e as manifestações realizadas em diferentes conjunturas históricas permitem identificar os significados atribuídos à organização do Estado, à participação política e aos mecanismos de legitimação do poder. Entretanto, os discursos não devem ser compreendidos como expressões transparentes ou definitivas das convicções individuais, pois também constituem instrumentos de comunicação, negociação e mobilização destinados a públicos específicos. Delgado (2010), ao reunir e analisar pronunciamentos de Tancredo Neves, identifica a recorrência de referências à liberdade, à representação e à organização constitucional, elementos que oferecem subsídios para investigar as transformações e continuidades presentes em seu pensamento.

A liberdade política representa uma dimensão recorrente de suas manifestações públicas, especialmente quando relacionada à proteção das garantias individuais e à limitação jurídica do exercício da autoridade. Nos pronunciamentos anteriores ao regime militar, particularmente durante sua participação na Assembleia Constituinte mineira de 1947, Tancredo Neves demonstrou preocupação com a proteção dos direitos e com a necessidade de assegurar a observância das normas constitucionais. Conforme Delgado (2010), essas manifestações apresentavam referências à dignidade da pessoa humana e à responsabilidade das instituições jurídicas na proteção contra práticas arbitrárias. A análise desses posicionamentos permite identificar aproximações com a tradição constitucionalista, na qual a legitimidade do poder depende da existência de mecanismos destinados a limitar a autoridade estatal. Entretanto, a compreensão histórica dessas formulações exige considerar as condições políticas e sociais que restringiam a universalização efetiva dos direitos.

A relação entre liberdade e democracia também aparece em seus pronunciamentos durante o período de reorganização institucional posterior a 1964. Nesse contexto, a crítica ao autoritarismo passou a integrar os discursos de diferentes setores da oposição parlamentar, especialmente diante das restrições impostas às instituições representativas. Tancredo Neves participou desse ambiente político mediante manifestações relacionadas ao funcionamento do Congresso Nacional, à legitimidade das decisões governamentais e à necessidade de restabelecimento das garantias constitucionais. A interpretação desses posicionamentos encontra sustentação na análise de Codato (2005), segundo a qual o processo de transição brasileira envolveu disputas sobre a reorganização das instituições e a redefinição das relações entre Estado e sociedade. Dessa maneira, os discursos parlamentares devem ser compreendidos como parte das estratégias de atuação desenvolvidas em um sistema político caracterizado pela presença de mecanismos autoritários.

Em pronunciamento realizado em 1978, Tancredo Neves apresentou críticas

às consequências sociais e políticas do modelo de desenvolvimento econômico implementado durante o regime militar, relacionando a concentração de renda e as desigualdades sociais às condições de participação da população. A documentação reunida por Delgado (2010) demonstra que sua manifestação também incluiu a defesa de uma Assembleia Nacional Constituinte e questionamentos acerca dos procedimentos indiretos de escolha dos dirigentes políticos. Essas referências permitem identificar uma articulação discursiva entre democracia, representação e justiça social, na qual a reorganização institucional aparece associada à ampliação dos direitos e à revisão dos mecanismos de exercício do poder. Contudo, a presença dessas reivindicações deve ser interpretada considerando o contexto oposicionista e a diversidade de propostas existentes no interior do MDB.

A defesa da institucionalidade democrática também pode ser examinada mediante as manifestações relacionadas ao funcionamento do Poder Legislativo. A valorização do Parlamento aparece em diferentes momentos de sua trajetória, particularmente nas discussões sobre a distribuição de competências entre os poderes e a necessidade de assegurar condições efetivas para a representação política. Segundo Delgado (2010), Tancredo Neves compreendia o Legislativo como componente importante do equilíbrio institucional, associando sua atuação à fiscalização governamental e à expressão dos interesses representados pelos partidos. Essa concepção apresenta aproximações com a interpretação procedimental de Bobbio (1986), para quem a democracia depende da existência de regras que assegurem a participação e a possibilidade de contestação das decisões coletivas. A comparação, entretanto, não pressupõe correspondência integral entre as formulações dos autores, mas permite identificar relações entre princípios teóricos e manifestações históricas.

O constitucionalismo constitui outro eixo recorrente de seus discursos políticos, especialmente diante das transformações institucionais implementadas durante o regime militar. Em manifestações realizadas durante a abertura política, Tancredo Neves criticou a coexistência de dispositivos constitucionais e mecanismos excepcionais de exercício do poder, defendendo a reorganização das instituições mediante uma nova ordem jurídica. Em pronunciamento de 1980, reproduzido na coletânea organizada pela Câmara dos Deputados, associou a ausência de uma ordem constitucional coerente às dificuldades de organização democrática do país (Neves, 2010). Sua argumentação estabelecia relações entre legalidade, liberdade e legitimidade, considerando que o funcionamento do Estado deveria estar submetido a normas reconhecidas como expressão da organização política nacional. Essa perspectiva demonstra a centralidade atribuída à Constituição nas formulações relacionadas à superação do autoritarismo.

A compreensão dessas manifestações também exige considerar a dimensão histórica dos conceitos empregados. As referências à Constituição, à soberania popular e à democracia não apresentam significados necessariamente idênticos em todas as conjunturas, pois são mobilizadas em disputas políticas específicas. Durante a crise de 1961, por exemplo, a preservação da continuidade constitucional ocorreu mediante a adoção do parlamentarismo, solução que alterou os poderes atribuídos ao presidente João Goulart. Já durante a abertura política, a defesa de uma nova Constituição passou a representar uma reivindicação relacionada à superação dos mecanismos excepcionais estabelecidos pelo regime militar. Essas diferenças demonstram que a interpretação do pensamento políti-

co de Tancredo Neves deve considerar as relações entre os conceitos utilizados e as circunstâncias institucionais de sua aplicação, evitando pressupor significados permanentes e descontextualizados.

O pronunciamento realizado após sua eleição presidencial, em 15 de janeiro de 1985, constitui uma fonte relevante para compreender a formulação pública de seu projeto de reorganização institucional. Na ocasião, Tancredo Neves afirmou: "Não há Pátria onde falta democracia" (Neves, 1985, p. 1). A manifestação estabelece uma relação direta entre a existência de uma comunidade política nacional e o reconhecimento das condições democráticas de organização do Estado. No desenvolvimento do discurso, o presidente eleito associou a cidadania à participação nas responsabilidades coletivas e enfatizou a necessidade de elaboração de uma nova Constituição. A formulação evidencia que a democracia era apresentada não apenas como mecanismo de organização governamental, mas também como condição relacionada à cidadania, à liberdade e à construção de uma ordem política legitimada pela sociedade.

Nesse mesmo pronunciamento, Tancredo Neves defendeu a realização de um debate constitucional que envolvesse diferentes espaços sociais, incluindo instituições representativas, organizações profissionais, universidades, sindicatos e meios de comunicação. Sua manifestação apresentava a elaboração constitucional como uma responsabilidade coletiva, e não exclusivamente como atividade técnica ou decisão de grupos dirigentes (Neves, 1985). Essa concepção pode ser interpretada a partir das discussões de Dahl (2001), que reconhece a participação política e a possibilidade de expressão das diferentes demandas sociais como elementos importantes da democracia. Entretanto, a análise histórica exige distinguir a defesa discursiva de um processo constitucional participativo dos mecanismos concretos posteriormente utilizados na elaboração da Constituição brasileira de 1988, cuja realização ocorreu após a morte de Tancredo Neves.

A relação entre democracia e justiça social também adquiriu destaque no pronunciamento de janeiro de 1985. Tancredo Neves apresentou preocupações relacionadas ao desemprego, à inflação, à distribuição de oportunidades econômicas e à necessidade de assegurar condições materiais de existência à população. Ao mesmo tempo, defendeu a livre iniciativa e a propriedade privada, articulando esses princípios à crítica aos privilégios econômicos e à concentração de oportunidades (Neves, 1985). Barbosa (2022) identifica nessa combinação de compromissos uma característica do projeto de transição moderada, no qual a incorporação de demandas sociais se relacionava à construção de condições de estabilidade para a nova ordem política. A interpretação dessas formulações demonstra que a questão social integrava o programa discursivo da transição, embora sua efetivação dependesse de decisões governamentais e condições institucionais posteriores.

A conciliação política constitui outra dimensão importante do discurso de 15 de janeiro de 1985. Tancredo Neves apresentou o entendimento nacional como instrumento destinado a administrar a transição e reorganizar as instituições políticas, reconhecendo a existência de divergências entre os diferentes segmentos da sociedade. Entretanto, sua manifestação também atribuiu participação no processo de transição a instituições e agentes com posições distintas, incluindo organizações civis, representantes parlamentares, setores militares e integrantes do governo que se encerrava (Neves, 1985). Essa construção discursiva pode ser compreendida como uma tentativa de formular uma narrativa de reorganização

nacional baseada na articulação entre diferentes atores. Todavia, a interpretação histórica exige considerar que o reconhecimento público dessas participações não elimina as diferenças de responsabilidade política nem as contradições existentes entre os grupos mencionados.

A dimensão simbólica desses pronunciamentos também merece consideração, especialmente diante da posterior construção da memória pública sobre Tancredo Neves. Dias (2015) demonstra que as representações relacionadas à sua participação na redemocratização foram influenciadas por narrativas jornalísticas e interpretações retrospectivas que enfatizaram determinadas características de sua trajetória. Complementarmente, Bauer (2025) problematiza a construção de 1985 como marco definitivo do encerramento do regime militar, demonstrando que as formas de periodização histórica também expressam disputas sobre a memória política. Essas contribuições permitem compreender que os discursos de Tancredo Neves devem ser analisados como documentos produzidos em circunstâncias específicas, e não como descrições completas dos acontecimentos ou como evidências suficientes de sua posterior interpretação histórica.

Assim, a análise das relações entre democracia, liberdade e institucionalidade nos discursos de Tancredo Neves permite identificar referências recorrentes à soberania popular, à representação política, à organização constitucional e à responsabilidade do Estado diante das demandas sociais. Entretanto, essas manifestações apresentam significados que dependem das circunstâncias de produção e das estratégias políticas desenvolvidas em cada conjuntura. A compreensão de seu pensamento exige distinguir os princípios expressamente defendidos, os compromissos programáticos formulados e as decisões institucionais efetivamente adotadas. Dessa maneira, os discursos constituem fontes fundamentais para investigar a presença da democracia em sua linguagem política, mas não autorizam, isoladamente, a identificação de uma correspondência integral entre suas formulações normativas e os resultados históricos da transição brasileira. Essa distinção estabelece os fundamentos necessários à análise das tensões entre radicalismo democrático, moderação e conciliação política

Radicalismo democrático e moderação política: tensões, limites e contradições

A relação entre radicalismo democrático e moderação política constitui uma dimensão analítica importante para compreender o pensamento e a atuação institucional de Tancredo Neves, especialmente durante o processo de transição do regime militar para a Nova República. Embora essas categorias sejam frequentemente apresentadas como orientações políticas contrapostas, sua interpretação exige distinguir os princípios defendidos pelos agentes históricos dos procedimentos utilizados para alcançar determinados objetivos. O radicalismo democrático pode apresentar diferentes significados conforme as tradições teóricas consideradas, enquanto a moderação política geralmente se relaciona às estratégias de negociação, composição e administração dos conflitos institucionais. No âmbito desta investigação, a expressão radicalismo na defesa da democracia não constitui uma caracterização previamente demonstrada do pensamento de Tancredo Neves, mas uma categoria interpretativa destinada a examinar a relação entre a afirmação de princípios democráticos e a utilização de mecanismos

de conciliação política.

A compreensão conceitual dessa relação encontra contribuições na formulação de Laclau e Mouffe (1985), que desenvolveram uma concepção de democracia radical e plural fundamentada na ampliação das relações de liberdade e igualdade em diferentes esferas sociais. Nessa perspectiva, o radicalismo democrático não se restringe à defesa das instituições representativas existentes, envolvendo também a possibilidade de contestação das relações de subordinação e de ampliação das formas de participação política. Entretanto, essa formulação teórica não deve ser automaticamente atribuída a Tancredo Neves, uma vez que sua trajetória apresenta referências predominantemente relacionadas ao constitucionalismo, à representação parlamentar e à negociação institucional. A utilização da categoria exige, portanto, reconhecer que a defesa persistente dos princípios democráticos não corresponde necessariamente à adesão ao projeto de democracia radical formulado pelos autores.

A moderação política, por sua vez, pode ser compreendida como uma orientação estratégica relacionada à construção de entendimentos entre grupos que apresentam interesses e perspectivas divergentes. Essa característica não estabelece, isoladamente, o conteúdo dos princípios políticos defendidos, pois a utilização de mecanismos de negociação pode ocorrer em diferentes contextos institucionais. Delgado (2010), ao analisar a trajetória de Tancredo Neves, identifica a conciliação e o constitucionalismo como componentes recorrentes de sua atuação, destacando a presença de referências à democracia e à justiça social em seus pronunciamentos. Entretanto, a interpretação dessas características exige considerar os efeitos institucionais das decisões adotadas, pois a formulação de acordos políticos pode envolver compromissos relacionados à preservação de estruturas existentes e à limitação de determinadas propostas de transformação.

A experiência parlamentarista de 1961 constitui um exemplo histórico relevante para a análise dessas tensões. Diante da resistência de setores militares à posse do vice-presidente João Goulart, a adoção do parlamentarismo representou uma alternativa negociada que possibilitou a continuidade da sucessão presidencial constitucionalmente prevista. Entretanto, o acordo também estabeleceu limitações aos poderes do presidente, mediante a transferência de atribuições para o Conselho de Ministros. A participação de Tancredo Neves nas negociações e sua posterior atuação como primeiro-ministro demonstram a utilização de mecanismos institucionais para administrar a crise, mas também evidenciam que a conciliação não elimina necessariamente as restrições impostas pelas circunstâncias políticas. Dessa maneira, o episódio permite examinar as diferenças entre preservação da continuidade constitucional, distribuição do poder e realização dos princípios democráticos.

Durante o regime militar iniciado em 1964, a atuação de Tancredo Neves também se desenvolveu em um ambiente marcado por contradições entre a manutenção de determinadas instituições representativas e a existência de mecanismos autoritários de controle político. Sua participação no MDB e sua permanência na atividade parlamentar constituíram formas de atuação oposicionista, embora submetidas às limitações estabelecidas pelo regime. Kinzo (1988) demonstra que o MDB reuniu diferentes tendências políticas, apresentando divergências relacionadas às estratégias de contestação e às possibilidades de negociação institucional. A inserção de Tancredo Neves nesse contexto permite investigar a relação entre a defesa de modificações democráticas e a utilização

dos espaços políticos disponíveis, reconhecendo que a participação parlamentar não significava necessariamente concordância com as condições autoritárias de funcionamento do sistema.

A defesa da reorganização constitucional durante a década de 1970 representa outro elemento importante dessa interpretação. Em pronunciamentos relacionados à abertura política, Tancredo Neves manifestou posições favoráveis ao restabelecimento das liberdades e à convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, associando essas reivindicações à necessidade de reorganizar a legitimidade institucional brasileira. Conforme Delgado (2010), sua atuação parlamentar incorporou críticas aos mecanismos excepcionais de exercício do poder e à ausência de procedimentos efetivos de representação democrática. Entretanto, a análise dessas manifestações deve considerar as diferenças entre os objetivos declarados e os caminhos políticos considerados viáveis para sua realização. A defesa de mudanças constitucionais, nesse sentido, coexistiu com a utilização de estratégias de negociação destinadas a reunir diferentes setores políticos em torno de propostas institucionais.

A reorganização partidária iniciada em 1979 aprofundou as relações entre moderação e construção de alianças. A participação de Tancredo Neves na formação do Partido Popular e sua posterior integração ao PMDB demonstram a tentativa de constituir agrupamentos políticos capazes de reunir setores moderados da oposição e antigos integrantes das organizações governistas. Barbosa (2022) interpreta essas iniciativas como componentes do projeto de transição moderada, caracterizado pela busca de condições institucionais para reorganizar o sistema político e administrar as incertezas relacionadas à democratização. Essa interpretação evidencia que as estratégias de conciliação também estavam associadas à preocupação dos grupos dirigentes com as consequências da ampliação da participação popular. Assim, a análise da moderação política exige considerar tanto os objetivos de reorganização democrática quanto os interesses dos grupos envolvidos nos acordos.

A campanha das Diretas Já, desenvolvida entre 1983 e 1984, estabeleceu novas condições para a discussão dessas relações, especialmente diante da ampliação das mobilizações populares pela realização de eleições presidenciais diretas. A rejeição da Emenda Dante de Oliveira, em abril de 1984, manteve o mecanismo de escolha presidencial indireta e contribuiu para modificar as alternativas disponíveis aos partidos oposicionistas. Nesse contexto, Tancredo Neves participou das articulações destinadas à formação de uma candidatura ao Colégio Eleitoral, estratégia que resultou na aproximação entre o PMDB e dissidentes do PDS. A formação da Aliança Democrática evidencia a utilização de mecanismos de negociação entre setores com diferentes trajetórias políticas, mas também demonstra que a reorganização institucional ocorreu mediante procedimentos estabelecidos durante o regime autoritário. A distinção entre reivindicação popular por eleições diretas e escolha presidencial indireta constitui, portanto, um elemento necessário à interpretação histórica desse processo (Brasil, [s.d.]).

A análise dessa contradição exige reconhecer que a utilização do Colégio Eleitoral não correspondeu à realização imediata da reivindicação central da campanha das Diretas Já. Embora a candidatura oposicionista tenha sido viabilizada mediante as regras institucionais existentes, a eleição presidencial permaneceu restrita a representantes definidos pelo sistema indireto. Codato (2005) demonstra que a transição brasileira envolveu rearranjos institucionais e mudanças nas

relações entre as forças políticas, preservando determinadas características das estruturas anteriores. Dessa maneira, a eleição de Tancredo Neves em janeiro de 1985 pode ser interpretada como parte de um processo de reorganização do poder, sem que esse acontecimento represente, isoladamente, a consolidação integral do regime democrático. A compreensão dessa circunstância permite reconhecer as tensões entre os objetivos declarados de democratização e os procedimentos efetivamente utilizados para conduzir a sucessão presidencial.

A formação da Aliança Democrática envolveu a aproximação de lideranças que haviam participado de organizações vinculadas ao regime militar, circunstância que possibilitou a construção de uma maioria no Colégio Eleitoral. Entretanto, essa composição também estabeleceu compromissos relacionados à distribuição do poder e às condições de reorganização do sistema político. Bauer (2025) demonstra que a construção de 1985 como marco do encerramento da ditadura deve ser problematizada mediante o exame das permanências institucionais e dos interesses envolvidos na formulação da Nova República. Essa perspectiva permite compreender que a mudança na direção governamental e a transformação das estruturas autoritárias constituíram processos relacionados, mas não necessariamente coincidentes.

A dimensão social do projeto de transição moderada também apresenta elementos que precisam ser examinados criticamente. Barbosa (2022) demonstra que determinados setores dirigentes passaram a incorporar demandas relacionadas aos direitos sociais, considerando os efeitos das desigualdades sobre a estabilidade da ordem política. Essa orientação permite reconhecer que o projeto de reorganização democrática envolvia questões econômicas e sociais, ultrapassando a discussão exclusivamente institucional. Entretanto, a incorporação discursiva dessas demandas não significa necessariamente a formulação de mecanismos capazes de modificar integralmente as estruturas responsáveis por sua reprodução. A distinção entre compromissos programáticos e políticas efetivamente implementadas torna-se particularmente importante no caso de Tancredo Neves, considerando que sua morte impediu o exercício do mandato presidencial e a execução direta das propostas apresentadas durante a campanha.

A construção da memória pública sobre Tancredo Neves também influencia a interpretação das relações entre radicalismo democrático e moderação política. Dias (2015) problematiza as narrativas que atribuíram ao político uma posição individualmente determinante no processo de redemocratização, destacando a participação dos meios de comunicação na formação de representações públicas sobre sua trajetória. A análise historiográfica exige, portanto, distinguir os acontecimentos documentados das interpretações construídas posteriormente, especialmente quando determinadas características pessoais passam a ser utilizadas para explicar processos políticos complexos. Nesse sentido, a conciliação e a moderação não devem ser tratadas como atributos suficientes para compreender a totalidade de sua atuação, pois suas manifestações institucionais dependeram das relações entre diferentes agentes políticos e sociais.

Diante dessas considerações, a relação entre radicalismo democrático e moderação política no pensamento de Tancredo Neves deve ser compreendida a partir de uma perspectiva histórico-interpretativa que considere as diferenças entre convicções, discursos e práticas institucionais. A documentação disponível permite identificar referências recorrentes à democracia, à liberdade, à legitimidade constitucional e à justiça social, articuladas a estratégias de negociação de-

senvolvidas em diferentes conjunturas. Entretanto, a presença desses elementos não autoriza sua classificação automática como representante do radicalismo democrático em sentido teórico estrito. A expressão radicalismo na defesa da democracia pode ser utilizada como hipótese analítica para examinar a defesa persistente de determinados princípios políticos, desde que sua aplicação seja fundamentada nas fontes e diferenciada das formulações específicas da teoria da democracia radical. Assim, a investigação das tensões, dos limites e das contradições presentes em sua trajetória permite compreender as particularidades do pensamento político de Tancredo Neves e suas relações com o processo histórico de redemocratização brasileira.

CAPÍTULO 6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente monografia teve como objetivo analisar o pensamento político de Tancredo Neves, considerando as relações entre a defesa da democracia, a conciliação institucional e as estratégias de moderação que caracterizaram sua atuação na história política brasileira. A investigação buscou compreender de que maneira o radicalismo na defesa da democracia, adotado como categoria interpretativa, pode contribuir para a compreensão de suas concepções políticas e de sua participação no processo de redemocratização nacional. A partir da fundamentação teórica e da análise histórico-documental desenvolvidas, foi possível identificar que sua trajetória esteve associada à valorização das instituições representativas, ao constitucionalismo, à legitimidade política e à utilização de mecanismos de negociação para administrar conflitos. Entretanto, a compreensão dessas características exige reconhecer as particularidades de cada conjuntura histórica, evitando interpretações que reduzam sua atuação à expressão de princípios políticos permanentes e desconsiderem as circunstâncias que condicionaram suas decisões.

Os fundamentos teóricos examinados demonstraram que democracia, radicalismo e moderação política constituem categorias distintas, embora possam apresentar aproximações em determinadas experiências históricas. A democracia pressupõe a existência de direitos, procedimentos institucionais e mecanismos de participação capazes de assegurar legitimidade ao exercício do poder. O radicalismo democrático, por sua vez, apresenta diferentes formulações teóricas, podendo relacionar-se à ampliação das relações democráticas e à defesa de transformações políticas e sociais. A moderação corresponde, predominantemente, às estratégias destinadas à negociação e à composição de interesses divergentes. Nesse sentido, verificou-se que a expressão radicalismo na defesa da democracia pode contribuir para interpretar a firmeza de determinados compromissos democráticos manifestados por Tancredo Neves, desde que não seja confundida com sua adesão à tradição teórica da democracia radical ou considerada uma característica comprovada independentemente da documentação histórica.

A reconstrução da trajetória política de Tancredo Neves evidenciou sua participação em acontecimentos relevantes da história republicana brasileira, desde sua formação política em Minas Gerais até as negociações que culminaram em sua eleição presidencial indireta, em janeiro de 1985. Sua experiência como vereador, deputado estadual, deputado federal, ministro da Justiça, primeiro-ministro, senador e governador de Minas Gerais possibilitou sua atuação em diferentes

estruturas institucionais. Particularmente, a crise de 1961 demonstrou a importância atribuída às estratégias negociadas de resolução dos conflitos políticos, enquanto sua participação na oposição parlamentar durante o regime militar evidenciou a utilização dos espaços institucionais disponíveis para defender mudanças políticas. Essas experiências permitem compreender sua trajetória como parte das transformações do Estado brasileiro, sem atribuir exclusivamente às suas iniciativas os resultados de processos históricos marcados pela participação de diferentes agentes sociais e institucionais.

A análise do processo de abertura política e redemocratização demonstrou que as negociações partidárias constituíram uma dimensão importante da reorganização institucional brasileira. A participação de Tancredo Neves na formação do Partido Popular, sua posterior integração ao PMDB e as articulações relacionadas à Aliança Democrática evidenciaram a utilização da conciliação como estratégia política diante das limitações existentes. Entretanto, a eleição presidencial indireta de 1985 também revelou contradições importantes, especialmente pela manutenção de mecanismos institucionais herdados do regime autoritário. Embora sua candidatura representasse uma alternativa oposicionista à continuidade do governo militar, a escolha presidencial não ocorreu mediante participação direta do eleitorado. Dessa maneira, a transição brasileira deve ser compreendida como um processo de transformações graduais, envolvendo avanços democráticos, permanências institucionais e acordos entre grupos com diferentes trajetórias políticas.

No âmbito dos discursos políticos, identificaram-se referências recorrentes à liberdade, à soberania popular, ao constitucionalismo, à representação parlamentar e à justiça social. Essas concepções demonstram que a democracia ocupou posição relevante nas manifestações públicas de Tancredo Neves, especialmente durante o período de reorganização institucional. Seu pronunciamento após a eleição presidencial de 1985 expressou compromissos relacionados à elaboração de uma nova Constituição, à ampliação dos direitos e ao enfrentamento das desigualdades sociais. Entretanto, a interpretação dessas formulações exige distinguir os compromissos discursivos das ações governamentais efetivamente implementadas, considerando que sua morte, em abril daquele ano, impediu o exercício do mandato presidencial. Consequentemente, seu pensamento político deve ser examinado principalmente mediante a documentação de sua trajetória parlamentar, administrativa e partidária, sem atribuir-lhe realizações governamentais que não pôde executar.

Em resposta ao problema de pesquisa, conclui-se que a defesa da democracia constitui um elemento identificável no pensamento político de Tancredo Neves, manifestando-se especialmente na valorização da legalidade constitucional, das instituições representativas e da reorganização democrática do Estado.

Entretanto, sua “performance” apresentou tensões entre princípios e estratégias, sobretudo quando a construção de acordos exigiu entendimentos com setores anteriormente vinculados ao regime militar. Nesse contexto, a noção de radicalismo na defesa da democracia mostra-se pertinente como instrumento interpretativo limitado, capaz de evidenciar a defesa de determinados princípios, mas insuficiente para definir integralmente sua orientação política. A moderação institucional e a conciliação constituíram características importantes de sua militância, posto que não eliminassem os conflitos e as contradições presentes no processo de redemocratização.

Do ponto de vista científico, a investigação contribui para a compreensão das relações entre pensamento político, democracia e transição institucional, destacando a importância de interpretar as lideranças históricas a partir de suas circunstâncias concretas de atuação. Reconhecem-se, entretanto, limitações relacionadas à abrangência das fontes documentais, à diversidade das interpretações historiográficas e às dificuldades de reconstruir integralmente as intenções políticas a partir de registros discursivos. Recomenda-se que pesquisas futuras aprofundem a análise comparativa dos pronunciamentos de Tancredo Neves, especialmente em relação às concepções democráticas de outras lideranças da oposição, bem como investiguem as relações entre sua atuação institucional, os movimentos sociais e os projetos de reorganização econômica e política defendidos durante a transição.

Destarte, considera-se que a relevância histórica de Tancredo Neves reside em sua participação nas disputas e negociações que contribuíram para o encerramento do ciclo exceção e para a reorganização institucional brasileira. Sua trajetória permite refletir sobre as possibilidades e os limites da conciliação política diante de contextos autoritários, demonstrando que a defesa da democracia envolve tanto a afirmação de princípios quanto a definição dos meios utilizados para sua realização.

Em epítome, o precípuo contributo da avaliação consiste em compreender o pensamento político de Tancredo Neves como expressão historicamente situada das relações entre constitucionalismo, representação, moderação e defesa democrática, reconhecendo suas contribuições, tensões e contradições.

Por final, a democracia, construção histórica coletiva, demanda permanentemente participação social, proteção dos direitos, funcionamento legítimo das instituições e práxis de agentes políticos visceralmente comprometidos com tais valores, à guisa de exemplo Tancredo Neves.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988. Disponível em: https://dados.iesp.uerj.br/artigos/?id=348. Acesso em: 1 nov. 2026.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-62762008000100002.

AVRITZER, Leonardo. *O pêndulo da democracia*. São Paulo: Todavia, 2019.

BARBOSA, Leonardo Martins. A "transição moderada" e as origens ideológicas da direita democrática na Nova República. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 569-588, 2022. DOI: https://doi.org/10.25091/S01013300202200030006.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUER, Caroline Silveira. Como se termina uma ditadura? A transição política da ditadura civil-militar de 1964 e a construção da "Nova República". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 45, n. 98, e-286301, 2025. DOI: https://doi.org/10.1590/1806-93472025v45n98-05.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política, 1956-1961*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOWEN, Glenn A. Document analysis as a qualitative research method. *Qualitative Research Journal*, v. 9, n. 2, p. 27-40, 2009. DOI: https://doi.org/10.3316/QRJ0902027.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Biografia do deputado federal Tancredo Neves*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [s.d.]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/131619/biografia. Acesso em: 1 nov. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Diretas Já: 30 anos do movimento*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [s.d.]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/diretas-ja. Acesso em: 1 nov. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Discursos e pronunciamentos*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [s.d.]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/guia-para-jornalistas/discursos-e-pronunciamentos. Acesso em: 1 nov. 2026.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 1979a. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6683-28-agosto-1979-366522-normaatualizada-pl.html. Acesso em: 1 nov. 2026.

BRASIL. Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979. Modifica dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 1979b. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6767-20-dezembro-1979-357280-norma-pl.html. Acesso em: 1 nov. 2026.

BRASIL. Senado Federal. *A redemocratização em dez atos*. Brasília, DF: Agência Senado, 21 mar. 2025. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2025/03/a-redemocratizacao-em-dez-atos. Acesso em: 1 nov. 2026.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. *Thematic analysis: a practical guide*. London: SAGE Publications, 2022.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 295-316.

CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 25, p. 83-106, 2005. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200008.

DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Tancredo Neves: perfil de um democrata. In: NEVES, Tancredo. *Tancredo Neves*. Organização e ensaio introdutório de Lucilia de Almeida Neves Delgado. 2. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. p. 21-80. (Série Perfis Parlamentares, n. 56). Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2761/tancredo_neves.pdf. Acesso em: 1 nov. 2026.

DIAS, Rodrigo Francisco. Tancredo Neves e a redemocratização do Brasil. *Temporalidades*, Belo Horizonte, v. 7, n. 3, p. 249-274, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5654. Acesso em: 1 nov. 2026.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FERREIRA, Jorge. *João Goulart: uma biografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. *1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. *Neves, Tancredo*. Atlas Histórico do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, [s.d.]. Disponível em: https://atlas.fgv.br/verbete/3807. Acesso em: 1 nov. 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. *Tancredo Neves*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, [s.d.]. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/biografias/tancredo-neves. Acesso em: 1 nov. 2026.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KINZO, Maria D'Alva Gil. *Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)*. São Paulo: Vértice: Revista dos Tribunais, 1988.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics*. London: Verso, 1985.

LANDEMORE, Hélène. *Open democracy: reinventing popular rule for the twenty-first century*. Princeton: Princeton University Press, 2020. DOI: https://doi.org/10.23943/princeton/9780691181998.001.0001.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. *Problems of democratic transition and consolidation: Southern Europe, South America, and post-communist Europe*. Baltimore: Johns Hopkins

University Press, 1996.

MOUFFE, Chantal. *The democratic paradox*. London: Verso, 2000.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

NEVES, Tancredo. *Discurso de Tancredo Neves após sua escolha no Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985*. Brasília, DF, 1985. Disponível em: https://acervodigital.cedec.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Discurso-de-Tancredo-Neves-apos-sua-escolha-no-Colegio-Eleitoral.pdf. Acesso em: 1 nov. 2026.

NEVES, Tancredo. *Tancredo Neves*. Organização e ensaio introdutório de Lucilia de Almeida Neves Delgado. 2. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 934 p. (Série Perfis Parlamentares, n. 56). Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2761/tancredo_neves.pdf. Acesso em: 1 nov. 2026.

RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

ROSANVALLON, Pierre. *Democratic legitimacy: impartiality, reflexivity, proximity*. Princeton: Princeton University Press, 2011. DOI: https://doi.org/10.23943/princeton/9780691149486.001.0001.

SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

URBINATI, Nadia. *Representative democracy: principles and genealogy*. Chicago: University of Chicago Press, 2006. DOI: https://doi.org/10.7208/chicago/9780226842806.001.0001.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abertura política, 31, 37–45, 48–59

Aliança Democrática, 31, 43–45, 48, 57–58, 61

Autoritarismo, 10–13, 16–23, 37–45, 52–59

C

Cidadania, 14–21, 48–59, 60–62

Colégio Eleitoral, 39, 43–45, 57–58

Conciliação institucional, 10–12, 14, 18–24, 34–36, 43–45, 48–61

Conciliação política, 17–24, 40–45, 48–61

Constitucionalismo, 20–24, 34–36, 44–45, 48–62

Crise institucional de 1961, 14, 30–36, 49, 53, 56

D

Democracia, 10–24, 30–45, 47–62

Democracia agonística, 16–19

Democracia representativa, 14–24, 37–45, 48–62

Democracia radical, 16–19, 47–59

Diretas Já, 31, 43–45, 48, 57–58

Direitos civis, 14–21, 37–42

Direitos políticos, 10, 14–21, 37–45

E

Eleição presidencial de 1985, 31, 43–45, 48, 57–61

Eleições diretas, 40–45, 52–58

Emenda Dante de Oliveira, 31, 43, 57

Estado Democrático, 14–24, 47–62

Extremismo político, 17–19

F

Frente Liberal, 44–45, 57–58

I

Institucionalidade democrática, 14–24, 34–45, 47–62

Instituições representativas, 10–24, 31–45, 48–62

J

João Goulart, 31, 34–36, 49, 53, 56

Justiça social, 48–59

L

Legalidade, 20–24, 34–36, 48–59

Legitimidade constitucional, 10–24, 47–62

Legitimidade democrática, 13–24, 48–62

Liberalismo político, 20–22

Liberdade, 14–24, 47–59

Liberdade de expressão, 15, 20–21, 48–54

Liberdades públicas, 13, 17, 21, 44, 50–54

M

MDB – Movimento Democrático Brasileiro, 37–41, 48–51

Moderação institucional, 17–24, 43–45, 47–62

Moderação política, 13, 17–24, 47–62

Mobilização popular, 10–12, 40–45, 57–62

N

Negociação institucional, 14–24, 34–45, 47–62

Negociação política, 10–24, 34–45, 47–62

Nova República, 30, 43–48, 55–61

O

Oposição parlamentar, 10–12, 16–24, 37–43, 48–54

P

Parlamentarismo, 31, 34–36, 49, 53, 56

Participação política, 14–21, 37–45, 48–62

Participação social, 15, 51, 60–62

Pensamento democrático, 10–24, 47–59

Pensamento político, 10–24, 30–62

Pluralismo político, 14–21

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, 41, 43–45, 57–61

Poder político, 10–24, 30–45

Presidência da República, 10–12, 43–45, 57–61

R

Radicalismo democrático, 13–19, 47–62

Radicalismo político, 13–19

Radicalismo na defesa da democracia, 11–12, 17–19, 47–62

Redemocratização brasileira, 10–24, 30–62

Regime militar, 10–12, 16, 19–24, 30, 37–45, 48–62

Representação política, 13–24, 30–45, 47–62

República brasileira, 10–12, 30–45

S

Soberania popular, 13–20, 48–54

Sociedade civil, 15, 40–45, 57–62

Sucessão presidencial, 34–36, 40–45, 56–58

T

Tancredo Neves, 10–12, 13–24, 30–62

Transição democrática, 10–12, 18–24, 30–45, 47–62

U

Ulysses Guimarães, 43–44

BIOGRAFIA DO AUTOR

ADELCIO MACHADO DOS SANTOS



O Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos é cientista político (ACP) e historiador (MT/SC 103).
Doutor em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento (UFSC). Pós-Doutor em Administração e Gestão do Trabalho. Mestre em Relações Internacionais. Licenciado em História. Bacharel em Ciência Política. Labora nas seguintes áreas de pesquisa: Economia Política Internacional, Sociologia do Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Regional, Psicanálise, Constitucionalismo, Saúde Coletiva e Desenvolvimento Rural.
Ex: Reitor, coordenador de curso, vogal da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Núcleos Docentes Estruturante (NDE) e colegiado de curso.
Integrou os Conselhos Estaduais de Educação, Cultura e Desportos em Santa Catarina.
Militou no "staff" da Assembleia Constituinte de Santa Catarina, Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Tribunal de Contas de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Fazenda.
Avaliador científico de projetos, eventos, editoras e periódicos.
Consultor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).
Vogal das seguintes instituições: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Administração (ANPAD), Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Estudos de Lazer (ANPEL), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) e Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas. (ABRACE), Associação Keynesiana Brasileira (AKB).
Registrado nas seguintes organizações de controle corporativo/SC: CORECON, CREA, CRA, CRQ, CONRERP, CRECI, OMB, OAB, CRBio, MT.
Por final, deu a lume a 125 livros, 166 capítulos de livros e 516 artigos científicos.

Tancredo Neves e o Brasil analisa o pensamento e a trajetória política de Tancredo Neves a partir de sua defesa da democracia, das liberdades públicas e das instituições representativas.

A obra percorre sua atuação no parlamentarismo, na oposição ao regime militar, na abertura política, nas Diretas Já e na formação da Aliança Democrática.

Ao confrontar convicções democráticas, conciliação e moderação institucional, examina as tensões e contradições que marcaram a transição política brasileira.

O estudo interpreta o "radicalismo na defesa da democracia" como chave para compreender seu papel histórico na redemocratização do Brasil.

EDITORA NOVUS
LIVROS ACADÊMICOS

ISBN 978-65-84364-93-6